

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES
JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP****Processo nº. 1136640-81.2023.8.26.0100**

PREMIUM LAB DIAGNÓSTICOS E ASSESSORIA LABORATORIAL LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E OUTRAS, por seus advogados abaixo assinados, nos autos de seu pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, perante este D. Juízo e r. Cartório, diante da prolação da r. decisão registrada às fls. 982/986, que deferiu o processamento da recuperação judicial (publicada no DJE de 08/11/2023), vêm respeitosamente à presença de V. Exa. expor e requerer o quanto segue.

Apresentação do Plano de Recuperação Judicial

As Recuperandas requerem a juntada do plano de recuperação judicial, do laudo econômico-financeiro e do laudo de avaliação de ativos, nos termos previstos no art. 53 e incisos, da Lei 11.101/2005, o qual deverá ser homologado por este D. Juízo caso não venha sofrer objeção dos credores, conforme previsto no artigo 56, do referido Diploma Legal, ou venha ser aprovado pela Assembleia Geral de Credores, na forma do artigo 45, da mesma Lei.

Consolidação Substancial

Outrossim, as Recuperandas reiteram o pedido para que seja autorizada a aplicação da consolidação substancial no caso em tela, nos termos em que previstos nos artigos 69-J *usque* 69-L da Lei 11.101/2005, uma vez que preenchidos os requisitos legais para tanto.

DA EXISTÊNCIA DE GARANTIAS CRUZADAS (ART. 69-J, INCISO I)

A existência de “garantias cruzadas” entre as empresas Recuperandas se extrai da singela verificação de contratos bancários que atestam que uma das empresas é garantidora da outra, como se tira, por exemplo, do contrato de crédito firmado com Banco Daycoval, Banco Santander e Banco do Brasil, incluídos na relação de credores. Confira-se trechos extraídos dos contratos:

***Contrato Banco Daycoval:**

II – EMITENTE Nome/Razão Social: MEDBRAS S. M. ESPECIALIZADOS LTDA	
CNPJ/CPF: 01.237.929/0001-00	Endereço Eletrônico (E-mail): administracao@medbras.com.br

III.1 – AVALISTA(S)			
1.Nome/Razão Social: DIAGNOSTICOS PASTEUR - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA			
CNPJ/CPF: 24.344.043/0001-52	Endereço Eletrônico (E-mail): expedicao3@smscontabil.com.br		
Endereço: R CONS SARAIVA, 571 - ANDAR 1	Cidade: SAO PAULO	CEP: 02037-021	UF: SP

2.Nome/Razão Social: SP PARTICIPACOES LTDA			
CNPJ/CPF: 35.034.436/0001-86	Endereço Eletrônico (E-mail): expedicao3@smscontabil.com.br		
Endereço: R CONS SARAIVA, 571 - ANDAR 2 SALA 3	Cidade: SAO PAULO	CEP: 02037-021	UF: SP

***Contrato Banco Santander:**

2 - EMITENTE/CLIENTE	
Nome PREMIUM LAB DIAGNOSTICOS E ASSESSORIA	CPF/CNPJ 034.089.897/0001-93

3 - AVALISTA(S):			
Nome SP PARTICIPACOES LTDA	CPF/CNPJ 035.034.436/0001-86		
Endereço	CEP	Cidade	UF

***Contrato Banco do Brasil:**

1. EMITENTE:
Razão ou denominação social: MEDBRAS - SERVICOS MEDICOS
ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ....: 01.237.929/0001-00 Conta Corrente: 687-4

3. AVALISTA(S):
PREMIUM LAB DIAGNOSTICOS E ASSESSORIA LABORATORIAL LTDA,
sediado(a) em RUA CONSELHEIRO SARAIVA 571 MEZANINO, SANTANA,
SAO PAULO - SP, Cep: 02.037-021 e inscrito(a) no CNPJ sob o
nr. 34.089.897/0001-93, E-mail:

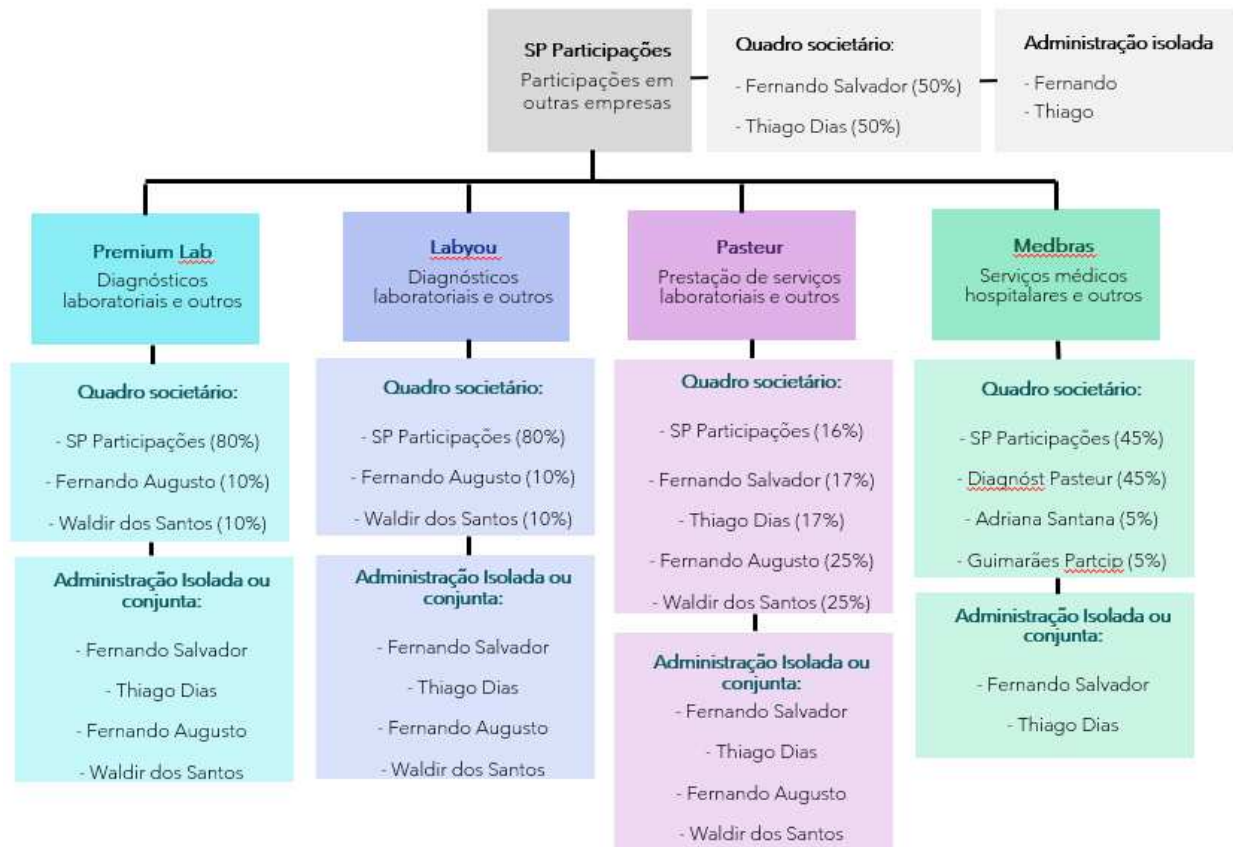
DA RELAÇÃO DE CONTROLE E IDENTIDADE DO QUADRO SOCIETÁRIO (ART. 69-J, INCISOS II E III)

Outrossim, no caso *sub examine*, as Recuperandas possuem relação de controle comum entre si, na medida em que a Recuperanda SP PARTICIPAÇÕES é responsável pelo controle das demais Recuperandas que, juntas, compõem o Grupo Premium Group. Não à toa que tem por objeto social justamente a exploração do ramo de participações em outras sociedades, supervisão, coordenação de empresas e consultoria de gestão empresarial. Isto é, a Recuperanda SP PARTICIPAÇÕES possui participação de relevância no quadro societário das demais Recuperandas com forte preponderância nas deliberações sociais de cada empresa.

Mais ainda, há comunhão de administradores em todas as empresas do grupo, na medida em que os administradores da Recuperanda SP PARTICIPAÇÕES também são os administradores das demais Recuperandas, podendo atuar em conjunto ou isoladamente em todas elas.

Ou seja, as Recuperandas constituem um grupo econômico de fato e de direito, nos termos extraídos dos artigos 243 e seguintes da Lei 6.404/1976, na medida em que concentram em comunhão toda a administração e gestão de suas operações e, também, controle societário reunido em sócios e administradores comum, o que demonstra o preenchimento da hipótese prevista no inciso II e III do art. 69-J da LREF.

Veja-se organograma societário das Recuperandas:



DA ATUAÇÃO CONJUNTA NO MERCADO (ART. 69-J, INCISO IV)

Demais disso, é possível verificar que as Recuperandas também possuem atuação conjunta no mercado, bastando uma simples leitura do objeto social de cada uma delas, para se perceber que todas exploram a mesma área da saúde de diagnósticos laboratoriais e serviços conexos. Veja-se objeto social de cada uma delas:

- *Recuperanda Premium Lab: exploração do ramo de atividades de diagnósticos laboratoriais, de análise clínicas, assessoria laboratorial, anatomia patológica e citológica, serviços de vacinação e imunização humana. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares. Serviços de diagnósticos por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;*
- *Recuperanda Labyou Diagnósticos: exploração do ramo de atividades de diagnósticos laboratoriais, de análise clínicas, assessoria laboratorial, anatomia patológica e citológica;*

- *Recuperanda Diagnósticos Pasteur: prestação de serviços de assessoria e consultoria laboratorial, prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, execução de análises laboratoriais e as emissões de seus correspondentes;*
- *Recuperanda Medbras Serviços: Serviços médicos hospitalares em geral, inclusive de complementação diagnóstica, terapêutica e laboratorial, sendo que referidos serviços poderão ser executados na sede da sociedade e também em hospitais e clínicas contratantes e contratadas.*
- *Recuperanda SP Participações: exploração do ramo de participações em outras sociedades, supervisão, coordenação de empresas e consultoria de gestão empresarial (como dito, explorando a participação societária das demais Recuperandas).*

Portanto, da breve análise da documentação societária e da própria descrição fática da atividade das Recuperandas, é possível concluir que todas as empresas atuam conjuntamente no mercado, funcionando como um organismo comum, interdependente e integrado na prestação de serviços de diagnóstico laboratorial a seus clientes.

Não à toa que, consoante as razões já expostas na exordial que levaram ao já deferido processamento do pedido recuperacional em consolidação processual, denota-se que a crise financeira e as dívidas que justificam a presente ação são comuns e afetam diretamente todo o grupo, de maneira que a eventual inadimplência de qualquer uma delas trará consequências patrimoniais diretas sobre a outra.

Ou seja, apesar das personalidades jurídicas distintas, as Recuperandas atuam no mercado, na prática, como um ente integrado atuando conjuntamente no segmento de diagnósticos laboratoriais, análises clínicas e serviços de saúde conexos, que revela o atendimento do requisito previsto no inciso IV do art. 69-J da LREF.

Enfim, existem “garantias cruzadas”; é um grupo societário com relação de dependência; constituído por sócios em comum e por eles administrados; e as Recuperandas atuam conjuntamente num único segmento de mercado, resultando daí que a crise deflagrada que levou as Recuperandas ao ajuizamento deste pedido de recuperação judicial clama uma solução global que contemple a totalidade do grupo, **impondo-se a consolidação substancial e processual neste feito.**

Nesse sentido, bem orienta o E. TJSP:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Consolidação processual. **Possibilidade de o juiz, independentemente da realização da assembleia, deferir a consolidação substancial, nos termos do art. 69-J da LREF.** Ausência de nulidade nesse aspecto. Interconexão de operações, relações de controle, coincidência de credores e liame de receitas identificados na espécie. Preenchimento dos requisitos postos no art. 69-J da LREF. Vínculo entre as recuperandas que não se restringe a mera relação de grupo empresarial. Requisitos da consolidação processual, postos no art. 69-G, §1º da LREF, não se confundem com aqueles previstos para a consolidação substancial. Situação analisada amolda-se ao cenário de consolidação substancial. DECISÃO MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO. (TJSP; AI 2085850-22.2022.8.26.0000; Relator (a): AZUMA NISHI; Órgão Julgador: 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Data do Julgamento: 03/09/2023)

“Recuperação judicial. Decisão que determinou consolidação substancial de empresas devedoras, antes de realização de assembleia geral de credores Agravo de instrumento de banco credor. Possibilidade do Juiz, independentemente de realização da assembleia, proceder como feito na origem, quando presentes os requisitos legais para tanto. Art. 69-J da Lei 11.101/05, introduzido pela Lei 14.112/20. Hipótese dos autos em que a consolidação substancial se justifica, dada a ausência de autonomia jurídica das devedoras, a demonstração de confusão patrimonial e a existência de movimentação de recursos entre as empresas, apurada, enfim, “disfunção societária na condução dos negócios das sociedades grupadas” (SHEILA C. NEDER CERZETTI) Manutenção da decisão recorrida. Agravo de instrumento a que se nega provimento.” (TJSP; Agravo de Instrumento 2077684-98.2022.8.26.0000; Relator (a): Cesar Ciampolini; Órgão Julgador: 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro Central Cível - 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais; Data do Julgamento: 08/07/2022; Data de Registro: 08/07/2022)

Portanto, ante a farta e suficiente prova documental para tanto, restam demonstrados os requisitos previstos nos artigos 69-J da LREF, de modo que requer seja autorizada a aplicação da consolidação substancial no caso em tela, com o regular prosseguimento do feito, nos seus posteriores atos e termos de Direito.

Termos em que,
Pede Deferimento.
São Paulo, 05 de janeiro de 2024.

JOSÉ ARNALDO VIANNA CIONE FILHO
OAB/SP 160.976

MATHEUS INÁCIO DE CARVALHO
OAB/SP 248.577

Sua empresa
em **boas**
mãos.

MIOA

Plano de Recuperação Judicial

PREMIUM GROUP

Processo: 1136640-81.2023.8.26.0100

Janeiro de 2024

Sumário

1.	CONSIDERAÇÕES	1
1.1.	Definições	1
1.2.	Regras de Interpretação	5
1.3.	Objetivos Básicos Deste Plano	6
2.	SOBRE O PREMIUM GROUP	8
3.	ORIGEM DA CRISE	10
4.	CONJUNTURA ECONÔMICA	12
5.	PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO	16
5.1.	Meios de Recuperação	18
6.	PROPOSTA DE PAGAMENTO	19
6.1.	Fluxo Programado de Pagamento	20
6.1.1.	Classe I – Credores Trabalhistas	20
6.1.2.	Classe II – Credores com Garantias Reais	21
6.1.3.	Classe III – Credores Quirografários	21
6.1.4.	Classe IV – Credores ME e EPP	23
6.2.	Credor Colaborativo – Condições Gerais	24
6.2.1.	Credores Fornecedores	25
6.2.2.	Credor Colaborativo – Financeiro	27
6.3.	Evento de Liquidação	28
6.4.	Créditos Não Sujeitos à Recuperação Judicial	29
6.5.	Passivo Tributário	29
7.	CONDIÇÕES GERAIS DESTE PRJ	30
7.1.	Dos Bens Abrangidos pelo Plano	30
7.2.	Das Suspensões das Ações e Execuções dos Créditos Originários	30
7.3.	Novação	31
7.4.	Das Suspensões dos Efeitos Publicísticos e das Restrições Referente aos Créditos Originários	32
7.5.	Da Nulidade Parcial	33
7.6.	Forma e Local de Pagamento	36
7.7.	Inadimplemento de Obrigações	36
7.8.	Passivos Ilíquidos	37
7.9.	Alteração do Plano de Recuperação Judicial	37
7.10.	Novos Financiamentos	38
7.11.	Da Prevenção ao Pagamento em Duplicidade	39
7.12.	Das Discussões Judiciais	39
7.13.	Do Foro	39
8.	ANEXOS	40

1. CONSIDERAÇÕES

O presente Plano de Recuperação Judicial foi elaborado pela empresa de Assessoria Especializada em Recuperação Judicial (M10A Consultores Associados) e permite a visualização detalhada do plano de pagamento do passivo da Recuperação Judicial. O Laudo de Viabilidade Econômica e o Laudo de Avaliação dos Ativos é parte integrante deste documento, e foi produzido para esta finalidade por empresa especializada.

Os termos e expressões utilizados em letras maiúsculas ou não, sempre que mencionados, terão os significados que aqui lhes são atribuídos, sem prejuízo de que outros termos e expressões possam ser definidos no corpo deste instrumento. Tais termos serão utilizados, conforme apropriado, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, em negrito ou não, sem que, com isso, percam o significado que lhes são atribuídos.

1.1. Definições

- I. A “Administrador judicial” ou “AJ”: conforme nomeação pelo MM Juízo da Recuperação (nos termos do Capítulo II, Seção III, da Lei de Recuperação de Empresas), que nomeou ALA CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 24.189.361/0001-96, com endereço na Avenida da Liberdade no 21, conjunto 1308/1310, cep. 01503-000, representante legal Adriana Rodrigues de Lucena, OAB-SP 157.111, e endereço eletrônico rjpremiumgroup@lucena.adv.br;
- II. “Aprovação do plano”: significa a aprovação da versão do plano de recuperação judicial que for apreciada, por parte dos credores, em assembleia geral de credores ou mediante a concessão da recuperação

judicial pelo MM Juízo da recuperação, nos termos dos artigos 45 ou 58 da Lei de Recuperação Judicial (LRFE). A aprovação do plano poderá ser na forma exata, tal como apresentada, ou com quaisquer Novos PRJ's e alterações que venham a ser propostos pelo Premium Group;

- III. "Assembleia Geral de Credores" ou "AGC": assembleia formada nos termos do Capítulo II, seção IV, da Lei 11.101/2005, a qual é composta pelos credores relacionadas no artigo 41 da LRFE;
- IV. "Créditos sujeitos": Significam os créditos sujeitos ao processo de RJ, os quais serão novados e pagos conforme a disposição aplicável deste plano;
- V. "Créditos não sujeitos": Significam os créditos enquadrados na forma do artigo 49, §3º e §4º, da LRFE;
- VI. "Credores Classe I" ou "credores trabalhistas": credores concursais titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, nos termos do artigo 41, inciso I, da LRFE;
- VII. "Credores Classe II" ou "credores com garantias reais": são os credores concursais titulares de créditos com garantia real, tal como consta dos artigos 41, inciso II da LRFE;
- VIII. "Credores Classe III" ou "credores quirografários": são os credores concursais titulares de créditos quirografários, tal como consta dos artigos 41, inciso III e 83, inciso VI, ambos da LRFE;
- IX. "Credores Classe IV" ou "credores ME/EPP": credores concursais titulares de créditos quirografários que sejam qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, tal como consta nos artigos 41, inciso IV, e 83, inciso IV, ambos da LRFE;

- X. “Credores” ou “credores concursais”: são os credores titulares de créditos materializados ou contingentes, líquidos ou ilíquidos, existentes na Data do Pedido de Recuperação Judicial ou cujo fato gerador seja anterior ou coincidente com Data do Pedido, cujos créditos e direitos podem ser alterados pelo Plano, nos termos da LRFE. Tais Credores são divididos em quatro classes: Credores Trabalhistas, Credores com Garantia Real, Credores Quirografários e Credores ME/EPP), nos termos do artigo 41 da LRFE;
- XI. “Data do pedido”: é o dia 28 de setembro de 2023, data em que foi ajuizado o pedido de Recuperação Judicial;
- XII. “Data do deferimento”: é o dia 07 de novembro de 2023, data em que o pedido de processamento da recuperação judicial foi deferido, na forma do artigo 52 da LRFE;
- XIII. “Data da aprovação”: é o dia em que for aprovado o Plano em Assembleia Geral de Credores;
- XIV. “Data da homologação”: é a data em que for proferida decisão concessiva da Recuperação Judicial pelo MM Juízo da Recuperação, nos termos do artigo 58, caput, e/ou, §1º da LRFE;
- XV. “Dia útil”: para fins deste PRJ, dia útil será todo e qualquer dia, que não seja sábado, domingo ou feriados nacionais, estadual ou municipal, ou que, por qualquer motivo, não haja expediente bancário no Município de São Paulo/SP;
- XVI. “PREMIUM GROUP” refere-se as Recuperandas: (i) PREMIUM LAB DIAGNÓSTICOS E ASSESSORIA LABORATORIAL LTDA., CNPJ no 34.089.897/0001-93, (ii) DIAGNÓSTICOS PASTEUR - MEDICINA

DIAGNÓSTICA LTDA., CNPJ no 24.344.043/0001-52, (iii) LABYOU DIAGNÓSTICOS E ASSESSORIA LABORATORIAL LTDA., CNPJ no 35.927.550/0001-35, (iv) MEDBRAS - SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALIZADOS LTDA., CNPJ no 01.237.929/0001-00, e (v) SP PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ no 35.034.436/0001-86, todas com sede da Rua Conselheiro Saraiva, 571, Santana, São Paulo/SP, CEP: 02.037-021;

- XVII. "Lei de Recuperação Judicial", "Lei de Recuperação e Falência de Empresas" ou "LRFE": é a Lei nº 11.101/2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária;
- XVIII. "Lista de Credores", "Relação de Credores" ou "Rol de Credores": refere-se, via de regra, à relação nominal dos credores vigente no momento de apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), ou do pagamento. De acordo com o contexto ou momento no tempo a que se refira, pode significar do artigo 53, III, a de que trata o §2º do artigo 7º, ou, ainda, a que se refere o artigo 18, todos da LRFE;
- XIX. "Plano" ou "Plano de Recuperação Judicial" ou "PRJ": é o presente documento.
- XX. "Recuperação Judicial" ou "RJ": Processo nº 1136640-81.2023.8.26.0100, em trâmite perante o MM Juízo da 2ª VARA CÍVEL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO;
- XXI. "Valor do Crédito" ou "Crédito": diz respeito ao montante creditório, em sua respectiva moeda de origem, devidamente inscrito na Lista de Credores;

- XXII. "Juízo da Recuperação": refere-se ao MM Juízo da 2ª VARA CÍVEL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO;
- XXIII. "Receita Líquida": receita bruta menos os impostos sobre as vendas, as devoluções e os cancelamentos;
- XXIV. "EBITDA" ou "LAJIDA": Earn Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization, termo em inglês que significa Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre lucro, depreciação e amortizações;
- XXV. "FCO": Fluxo de Caixa Operacional.

1.2. Regras de Interpretação

- I. Cláusulas e Anexos. Exceto se especificado de forma diversa, todas as Cláusulas e Anexos mencionados neste instrumento referem-se a este próprio Plano;
- II. Títulos. Os títulos dos Capítulos e das Cláusulas deste Plano foram incluídos exclusivamente para referência e não devem afetar sua interpretação ou o conteúdo de suas previsões;
- III. Termos. Os termos "incluem", "incluindo" e similares devem ser interpretados como se estivessem acompanhados da expressão, "porém não se limitando a";
- IV. Referências. As referências a quaisquer documentos ou instrumentos incluem todos os respectivos aditivos, consolidações e complementações, exceto se de outra forma expressamente for previsto neste PRJ;

- V. Disposições Legais. As menções a disposições legais e leis devem ser interpretadas como referências a essas disposições, tais como, as vigentes nesta data ou em data que seja especificamente determinada pelo contexto;
- VI. Prazos. Todos os prazos previstos neste Plano serão contados na forma determinada no artigo 132 do Código Civil, desprezando-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento. Quaisquer prazos deste Plano cujo termo final caia em um dia que não seja um Dia Útil serão automaticamente prorrogados para o Dia Útil imediatamente posterior;

1.3. Objetivos Básicos Deste Plano

O presente PRJ tem por objetivo demonstrar como o Premium Group pretende superar as dificuldades econômicas e financeiras e garantir a continuidade de suas atividades.

Foram analisados, dentre outros, a utilização dos ativos, estruturas organizacionais, administrativa, financeira, compras, análise mercadológica, plano estratégico para área de vendas, custos variáveis e fixos e recursos humanos, para que a avaliação do desempenho financeiro forme a base norteadora das ações futuras. Os principais objetivos do Plano de Recuperação Judicial são:

- I. Preservação da atividade econômica e social: garantir a sobrevivência do Premium Group como fonte geradora de emprego e renda, tributos e riquezas;
- II. Interesse dos credores: atender o interesse dos credores no que diz respeito à liquidação dos créditos sujeitos e não-sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, conforme os meios de pagamentos estabelecidos neste Plano;

- III. Causas da crise: entendimento das origens da crise econômica e financeira que o Premium Group está enfrentando;
- IV. Reversão da crise econômica e financeira: Permitir a suspensão do estado de crise por meio da reestruturação do fluxo de caixa e do resultado econômico, além de viabilizar e promover a geração de caixa, necessária para liquidar os passivos sujeitos e não sujeitos ao processo de Recuperação Judicial;
- V. Reestruturação operacional: Promover a reorganização das atividades operacionais com o objetivo de maximizar a rentabilidade do negócio, por meio da execução do Plano de Melhorias Operacionais;
- VI. Viabilidade da Recuperanda: Apresentar as premissas, meios e formas de viabilização do negócio, estabelecendo condições viáveis com base no Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira;
- VII. Necessidade de capital de giro: Apresentar e propor condições para novas captações de recursos como forma de suprir as necessidades de capital de giro.

Além de resolver o endividamento, a viabilidade depende essencialmente de ações para melhorar o desempenho, por isso as medidas identificadas foram incluídas em um plano estratégico para o futuro.

2. SOBRE O PREMIUM GROUP

O Premium Group teve sua história iniciada nos anos 2016, objeto da visão de seus sócios fundadores de que o mercado demandava serviços de diagnóstico médico e de análises clínicas voltados principalmente ao crescente mercado da medicina dedicada ao bem estar e qualidade de vida.

Assim, o Premium Group está há mais de 7 anos desempenhando atividades na área da saúde no segmento de serviços ambulatoriais e laboratoriais voltados ao bem estar, prestando seus serviços a inúmeras clínicas, centros de tratamento, médicos e até mesmo outros laboratórios espalhados por todo o Brasil.

Vale destacar que atualmente cerca de 70% dos diagnósticos de doenças se devem aos resultados gerados pelos laboratórios de análises clínicas, ou seja, os exames laboratoriais são ferramentas de vital importância para médicos e de extrema relevância para a saúde de seus pacientes.

Uma peculiaridade das Requerentes é que seu principal modelo de negócio é de atendimento aos clientes de maneira particular, isto é, fora da rede credenciada dos convênios e seguro saúde, sendo remunerada diretamente por seus clientes particulares, ou mesmo por clientes possuidores de convênio médico, mediante reembolso assistido.

Tal modelo, amplamente utilizado no mercado de saúde nacional, permite que os pacientes possam livremente escolher e ser atendidos por médicos, clínicas e laboratórios de sua confiança - livre das amarras restritivas das redes credenciadas de seus respectivos convênios -, e possam solicitar o reembolso dos valores dos serviços prestados ao respectivo convênio/seguro, sendo também bastante comum o acerto de pagamentos a prazo, de modo a permitir que os pacientes possam receber o reembolso de seus convênios.

Vale dizer que tal modelo de negócio de prestação de serviços médicos está inteiramente de acordo com as regras editadas pela ANS, sobretudo porque a Lei 9. 656/98 autoriza a livre escolha de profissionais pelos pacientes, mediante o reembolso de sua respectiva seguradora/convênio.

Ou seja, a maciça parte do faturamento das Requerentes advém desse modelo de negócio de livre escolha/reembolso, o que não poderia ser diferente, já que, atualmente, o plano de saúde está entre as três maiores necessidades da população brasileira, e mais de 50,7 milhões de pessoas possuem plano de saúde, segundo indica o balanço mensal divulgado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) (dados referentes a junho de 2023).

3. ORIGEM DA CRISE

A crise do Premium Group teve agravamento diante da dificuldade enfrentada pelas operadoras de saúde, que reflete brutalmente também no faturamento das Requerentes, à medida em que os convênios respondem por mais de 90% receita das empresas de medicina diagnóstica, seja de clínicas credenciadas ou não.

Essa generalizada dificuldade de pagamento de reembolsos por parte das operadoras de planos de saúde gerou um efeito cascata em todo o mercado de saúde, atingindo clínicas, médicos, laboratórios, etc., que deixaram de receber valores e também perderam boa parte de seus clientes que simplesmente deixaram de buscar a rede de livre escolha, com receio de não serem reembolsados por seus convênios.

Ademais, a crise abrupta do mercado médico de livre escolha fez cair abruptamente a atividade das Requerentes, vez que os pacientes deixaram de procurar clínicas, médicos e demais redes de atendimento particular pelo receio de não serem reembolsados que, por sua vez, deixaram de encaminhar tais pacientes e/ou de contratarem diretamente os serviços de diagnósticos e análises clínicas prestados pelo PREMIUM GROUP.

Tais dificuldades setoriais ficaram ainda mais agravadas a partir do final do segundo semestre de 2022 e, ao longo do corrente ano, por força de um julgamento isolado do STJ, que passou a ser utilizado pelas operadoras de planos de saúde como pretexto jurídico para recusa generalizada de reembolsos a seus conveniados por consultas e exames particulares. É que, em novembro de 2022, Considerando tal prática recentemente adotada pelas operadoras de saúde, o mercado de serviços de saúde por livre escolha e de reembolso assistido sofreu enorme prejuízo, gerando enormes perdas pacientes e de receitas.

Assim, tal crise setorial do setor de saúde, mais aguda para as empresas que atuam no mercado de livre escolha, justifica a crise vivenciada pelas Requerentes, obrigando-as a buscar a recuperação judicial como meio de reorganizar a atividade empresarias e suas obrigações para superação da crise ora enfrentada que se vê como transitória.

4. CONJUNTURA ECONÔMICA

O resumo da Ata da 259ª Reunião do Copom traz as atualizações da conjuntura econômica.

O ambiente externo segue volátil e mostra-se menos adverso, marcado pelo arrefecimento das taxas de juros de prazos mais longos nos Estados Unidos e sinais incipientes de queda de núcleos de inflação, que ainda permanecem em níveis elevados em diversos países.

Os bancos centrais das principais economias permanecem determinados em promover a convergência das taxas de inflação para suas metas em um ambiente marcado por pressões nos mercados de trabalho.

A divulgação do PIB do terceiro trimestre confirmou a moderação de crescimento que estava antecipada, mas com resiliência no consumo das famílias. O mercado de trabalho segue aquecido.

A inflação ao consumidor segue a trajetória esperada de desinflação. Os indicadores que agregam os componentes mais sensíveis ao ciclo econômico e à política monetária se aproximaram da meta para a inflação nas divulgações mais recentes.

Os dados mais recentes, ainda que incipientes, sugerem uma moderação de crescimento e um arrefecimento das pressões inflacionárias em alguns países.

O Comitê novamente se deteve sobre as fontes e incertezas para o processo desinflacionário futuro, contrapondo a melhora no quadro inflacionário corrente aos desafios ainda existentes à frente, tais como o contexto geopolítico incerto, os mercados de trabalho aquecidos e o hiato do produto apertado em várias

economias avançadas. O Comitê manteve a avaliação, diante da volatilidade recente e da incerteza à frente no cenário internacional.

A divulgação do PIB do terceiro trimestre mostrou moderação no crescimento econômico, com destaque para a resiliência do consumo das famílias. No entanto, a formação bruta em capital fixo continua em queda, o que pode gerar um desequilíbrio entre oferta e demanda no médio prazo, impactando os preços.

O Comitê reforçou a visão de que o esmorecimento no esforço de reformas estruturais e disciplina fiscal, o aumento de crédito direcionado e as incertezas sobre a estabilização da dívida pública têm o potencial de elevar a taxa de juros neutra da economia, com impactos deletérios sobre a potência da política monetária e, conseqüentemente, sobre o custo de desinflação em termos de atividade.

O mercado de trabalho apresenta níveis elevados de contratação no emprego formal e ampliação dos ganhos reais de rendimento, mas o Comitê continua monitorando de perto a dinâmica dos rendimentos para avaliar o impacto sobre a inflação de serviços.

Há desaceleração na concessão de crédito à pessoa jurídica, com menos crédito via setor bancário e mais via mercado de capitais, refletindo a transmissão do ciclo de política monetária para as taxas correntes de novas concessões e impulsionando o mercado de capitais.

O Comitê reafirma a importância da execução das metas fiscais para a condução da política monetária. A dinâmica desinflacionária segue conforme o esperado, com debate sobre fatores como preços relativos, salários e política monetária. O Comitê concluiu pela necessidade de uma política monetária contracionista e cautelosa para reforçar a dinâmica desinflacionária.

O Comitê destaca a preocupação com as expectativas de inflação desancoradas, enfatizando a necessidade de atuação firme para reduzi-las. Além disso, ressalta riscos tanto para alta quanto para baixa na inflação, devido à incerteza da conjuntura internacional, exigindo cautela na condução da política monetária.

O Copom discutiu a condução da política monetária, destacando o progresso desinflacionário, mas ressaltando a necessidade de serenidade e moderação. A incerteza internacional prescreve cautela na condução da política monetária, considerando impactos na dinâmica prospectiva de inflação.

O cenário doméstico segue conforme o esperado, com trajetória desinflacionária, moderação da atividade econômica e expectativas de inflação desancoradas. Diante disso, o Copom decidiu reduzir a taxa Selic em 0,50 ponto percentual para ajustar o grau de aperto monetário prospectivo. O Comitê considerou vários cenários prospectivos, optando por manter a comunicação recente e estabelecer cortes nas próximas reuniões para manter a política monetária contracionista necessária.

O Comitê debateu a necessidade de manter uma política monetária contracionista para consolidar a convergência da inflação para a meta e enfatizou que a extensão do ciclo dependerá da evolução da dinâmica inflacionária e das expectativas. O Comitê reforçou seu compromisso com a convergência da inflação para a meta e destacou que a extensão do ciclo refletirá o mandato legal do Banco Central.

O Copom reduziu a taxa básica de juros visando à convergência da inflação para a meta ao longo do horizonte relevante. A decisão também busca suavizar as flutuações da atividade econômica e promover o pleno emprego. O Comitê destaca a necessidade de manter uma política monetária contracionista até que o processo de desinflação e a ancoragem das expectativas em torno das metas se consolidem. Antecipa reduções de mesma magnitude nas próximas reuniões,

considerando o ritmo apropriado para o processo desinflacionário. A magnitude total do ciclo de flexibilização ao longo do tempo dependerá da evolução da dinâmica inflacionária, das expectativas de inflação, das projeções de inflação, do hiato do produto e do balanço de riscos.

Fonte: (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/atascopom/13122023>)

5. PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO

A reestruturação do Premium Group teve início antes mesmo do ingresso da ação de Recuperação Judicial. Os sinais de crise já estavam presentes e o cenário adverso exigia a adoção de medidas emergenciais para lidar com a gravidade da situação. O desencaixe financeiro acumulado ao longo do último ano, principalmente, demandava uma intervenção imediata. Portanto, foram implementadas ações estratégicas com o objetivo de solucionar os problemas e restabelecer a estabilidade financeira da empresa.

Um dos principais focos será buscar margens melhores em todos os serviços comercializados. Apesar do processo de Recuperação Judicial, o objetivo é recuperar o faturamento dos seus patamares históricos, o que desempenhará um papel fundamental na recomposição do fluxo de caixa. Essa recuperação será crucial para garantir a estabilidade financeira da empresa no longo prazo.

Na área de análises laboratoriais a reestruturação será mais abrangente, especialmente no processo de seleção e aquisição dos insumos utilizados e na formatação de parcerias com outros laboratórios para otimização dos serviços. Nesse sentido, algumas ações emergenciais se fazem necessárias:

- a) Para potencializar a geração de resultados, é essencial realizar ajustes imediatos na oferta dos serviços que possuem melhores margens. Isso envolverá uma análise criteriosa, identificando aqueles que apresentam maior rentabilidade e priorizando sua comercialização. Dessa forma, será possível otimizar as receitas e impulsionar os resultados financeiros da empresa;
- b) Para adequar a força de trabalho ao atual volume, será necessário otimizar a equipe disponível, garantindo que todas as

tarefas sejam realizadas de forma eficiente. Serão evitadas novas contratações, a menos que o aumento no volume de faturamento exija um aumento na mão-de-obra direta. Será realizado um planejamento cuidadoso para distribuir as responsabilidades e maximizar a produtividade da equipe existente, buscando alcançar os resultados desejados com eficiência e controle de custos;

- c) Será realizado um planejamento rigoroso das épocas de sazonalidade, visando eliminar qualquer desperdício de tempo, horas extras, materiais, insumos e equipamentos;
- d) Será realizada uma negociação intensiva com todos os fornecedores, buscando obter os melhores preços de compra de insumos e serviços. Serão estabelecidas parcerias estratégicas e analisadas alternativas de fornecimento e de terceirização de etapas dos serviços prestados, visando obter condições mais vantajosas.

Além dos ajustes nos setores administrativo e financeiro, também estão sendo implementadas medidas para ampliar as operações e impulsionar o crescimento da empresa. Isso inclui explorar novos mercados e segmentos, desenvolver estratégias de marketing eficazes, investir em inovação e tecnologia, além de buscar parcerias estratégicas que possam contribuir para a expansão dos negócios. Tudo isso visa fortalecer a posição competitiva do Grupo e alcançar resultados ainda mais positivos.

Fortalecer a política de recursos humanos inclui melhorias no processo de seleção, treinamento e valorização dos colaboradores, reduzindo o turnover e os custos de pessoal. Isso contribui para criar um ambiente de trabalho

positivo, aumentar a satisfação e engajamento dos funcionários, além de promover o desenvolvimento profissional e reter talentos na empresa.

No setor financeiro, o Plano Orçamentário está sendo implantado com revisões periódicas e suportado por relatórios gerenciais de análise de resultados econômico e financeiro. O Fluxo de Caixa Projetado está sendo alinhado com as informações das contas a receber, contas a pagar e tesouraria. Buscar melhores taxas em novas operações financeiras e aprimorar os controles na controladoria interna são medidas para melhorar o resultado líquido e garantir o capital de giro adequado.

5.1. Meios de Recuperação

Fundamentado no Artigo 50 da Lei 11.101/2005, do Premium Group busca especialmente, dentre outros, os seguintes meios de recuperação:

- “CONCESSÃO DE PRAZOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES VENCIDAS OU VINCENDAS”. (Lei 11.101/2005, Artigo 50, Inciso I);
- “EQUALIZAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS RELATIVOS A DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA, TENDO COMO TERMO INICIAL A DATA DA DISTRIBUIÇÃO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL,”. (Lei 11.101/2005, Artigo 50, Inciso XII);

Além disso, durante o processo de reestruturação e da Recuperação Judicial, do Premium Group poderá utilizar quaisquer meios de recuperação propostos pelo legislador no artigo anteriormente descrito.

6. PROPOSTA DE PAGAMENTO

O Plano de Pagamento é apresentado da seguinte forma para aperfeiçoar o entendimento da proposta de pagamento aos credores:

- a) Fluxo Programado de Pagamento:** Esta proposta apresenta as condições de pagamento por meio de desembolsos de caixa programados para todas as classes de credores, não obrigando, entretanto, as demais condições de pagamentos a seguir, que são opcionais;
- b) Credor Colaborativo:** Adicionalmente e de forma optativa, os credores que desejarem contribuir com a recuperação do Premium Group poderão aderir a esta modalidade de aceleração de pagamento através da concessão de crédito novo e ou repactuação dos créditos de forma mais favorável;
- c) Evento de Liquidação:** O Premium Group se reserva ao direito de, quando houver saldo de fluxo de caixa, e a seu exclusivo critério, convocar os credores para participar desta modalidade de pagamento, a fim de reduzir o prazo de pagamento proposto no Plano. Os Credores interessados em participar e que concederem os maiores descontos terão seus créditos satisfeitos na forma de preção.

6.1. Fluxo Programado de Pagamento

6.1.1. Classe I – Credores Trabalhistas

Essa classe de crédito abrange especificamente todos os titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho, conforme Artigo 41, inciso I, da Lei 11.101/2005.

Créditos Equiparados: Os créditos equiparados à Classe I – Trabalhista, leia-se, aqueles que não sejam derivados da relação de trabalho diretamente, nem decorrentes de acidente de trabalho, receberão, até o limite de 150 salários-mínimos (base nacional) dentro do prazo de um ano contados da homologação do PRJ.

Adicionalmente, nos termos do art. 54 da Lei 11.101/2005, no prazo de até 30 dias contados da homologação do PRJ, serão pagas as verbas de natureza estritamente salarial vencidas nos 3 meses anteriores a distribuição do pedido recuperacional, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador.

O valor do saldo superior a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, quando existente, será pago conforme proposta da Classe III – Quirografários. Neste caso, também estarão inclusas verbas sucumbenciais originadas em ações cujo fato gerador (o crédito discutido) esteja sujeito à RJ.

Os créditos serão atualizados conforme índice da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a partir da homologação judicial do PRJ aprovado na AGC até o efetivo pagamento, ou então, a partir da sua inclusão no quadro de credores até o seu efetivo pagamento.

6.1.2. Classe II – Credores com Garantias Reais

No momento da elaboração deste PRJ, não havia créditos com garantias reais. Sem prejuízo, na hipótese de eventual inclusão de crédito com garantia real, as condições de pagamento a serem aplicadas serão as mesmas previstas para a Classe III (credores quirografários).

6.1.3. Classe III – Credores Quirografários

Os créditos relacionados na Classe III – Quirografários, com privilégio especial, privilégio geral ou subordinados, estão assim classificados conforme estabelece o Art. 41, inciso III, da Lei 11.101/2005. Para esses créditos, são propostas as seguintes condições para pagamento:

1. Valor Base e Crédito Base

O **Valor Base** a ser considerado para os credores da Classe III será aquele apresentado no edital de credores, conforme estabelece o artigo 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005. Sobre o **Valor Base**, será aplicado o deságio de 75%, e formará o **Crédito Base**.

2. Correção e Remuneração do Crédito Base

Sobre o Crédito Base haverá correção pela Taxa de Juros de Longo Prazo “TJLP” mensal, e remuneração pela taxa de 3,0% a.a., e terá como data de início o primeiro dia útil após a data da homologação judicial do PRJ aprovado na AGC, aplicados individualmente sobre cada parcela do **Crédito Base**.

3. Condições de Pagamento do Crédito Base

O **Crédito Base** será liquidado nas seguintes condições:

- i) Carência de 24 meses para pagamento do valor principal e encargos, cujo início do cômputo dar-se-á no primeiro dia útil após a homologação judicial do PRJ na AGC;
- ii) Amortização do **Crédito Base** será realizada em 15 parcelas crescentes, uma por ano, conforme quadro a seguir, acrescidos dos encargos (correção e remuneração) conforme o item "2" imediatamente acima;
- iii) O pagamento da primeira parcela deverá ocorrer até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao término do período de carência, e as demais da mesma forma nos anos seguintes.
- iv) Haverá pagamento mínimo de R\$ 300,00 (trezentos reais), ou o saldo devedor, quando este for menor, respeitando o valor máximo do crédito relacionado na lista de credores, depois de aplicado o deságio no item "1" imediatamente acima.

Cronograma de Amortizações Classe III

Período	% Amort.	Período	% Amort.	Período	% Amort.
Ano 1	2,0%	Ano 6	6,0%	Ano 11	8,0%
Ano 2	2,0%	Ano 7	6,0%	Ano 12	12,0%
Ano 3	2,0%	Ano 8	6,0%	Ano 13	12,0%
Ano 4	2,0%	Ano 9	8,0%	Ano 14	12,0%
Ano 5	2,0%	Ano 10	8,0%	Ano 15	12,0%

6.1.4. Classe IV – Credores ME e EPP

Os créditos relacionados na Classe IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, estão assim classificados conforme estabelece o Art. 41, inciso IV, da Lei 11.101/2005. (Inciso acrescido pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014). Para esses créditos, são propostas as seguintes condições para pagamento:

1. Valor Base e Crédito Base

O **Valor Base** a ser considerado para os credores da Classe IV será aquele apresentado no edital de credores, conforme estabelece o artigo 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005. Sobre o **Valor Base**, será aplicado o deságio de 60%, e formará o **Crédito Base**.

2. Correção e Remuneração do Crédito Base

Sobre o Crédito Base haverá correção pela Taxa de Juros de Longo Prazo "TJLP" mensal, e remuneração pela taxa de 3,0% a.a., e terá como data de início o primeiro dia útil após a data da homologação judicial do PRJ aprovado na AGC, aplicados individualmente sobre cada parcela do **Crédito Base**.

3. Condições de Pagamento do Crédito Base

O **Crédito Base** será liquidado nas seguintes condições:

- i) Carência de 24 meses para pagamento do valor principal e encargos, cujo início do cômputo dar-se-á no primeiro dia útil após a homologação judicial do PRJ na AGC;

- ii) Amortização do **Crédito Base** será realizada em 10 parcelas, uma por ano, de igual valor, acrescidos dos encargos (correção e remuneração) conforme o item "2" imediatamente acima;
- iii) O pagamento da primeira parcela deverá ocorrer até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao término do período de carência, e as demais da mesma forma nos anos seguintes.
- iv) Haverá pagamento mínimo de R\$ 300,00 (trezentos reais), ou o saldo devedor, quando este for menor, respeitando o valor máximo do crédito relacionado na lista de credores, depois de aplicado o deságio no item "1" imediatamente acima.

6.2. Credor Colaborativo – Condições Gerais

O PREMIUM GROUP está oferecendo uma opção adicional de pagamento aos credores, mas é importante ressaltar que a adesão a essa forma de pagamento é opcional e não obrigatória.

A adesão dos credores à condição de credor colaborativo não impede que eles recebam nos termos originais da proposta principal de pagamento se a liquidação do seu crédito total na recuperação judicial não ocorrer ou ocorrer apenas parcialmente.

O benefício dessa proposta é contínuo até que o credor optante tenha seu crédito 100% liquidado ou até que ele manifeste de forma expressa e definitiva sua intenção de não mais participar dessa modalidade.

O credor que aderir à proposta de recebimento diferenciado pode optar por renunciar a qualquer momento e passar a receber seu crédito de acordo com a proposta principal. Os valores apurados durante o período da proposta adicional serão liquidados normalmente até a data da desistência, e as compras ou financiamentos não pagos pelo Premium Group serão quitados de acordo com essa condição diferenciada, mesmo após a renúncia.

Ao aderir a esta modalidade de recebimento, os serão chamados de CREDORES COLABORATIVOS, e serão classificados em 2 grupos:

- 1) Credores Fornecedores
- 2) Credores Financeiros

6.2.1. Credores Fornecedores

Entende-se por Credores Fornecedores aqueles que fornecem produtos, insumos, prestadores de serviços recorrentes e prestadores de serviços eventuais, utilizados no desempenho das atividades do Premium Group, e farão parte deste grupo os fornecedores que mantiverem os fornecimentos mencionados acima a partir da data da Homologação do PRJ aprovado na AGC, respeitada a conveniência e interesse comercial por parte do Premium Group com relação a aquisição dos produtos e/ou serviços.

Os diversos fornecimentos realizados por cada um dos Credores Fornecedores ao longo do tempo deste acordo serão de natureza Não Sujeitas a RJ, não terão valores mínimos e máximos, carência e taxas definidas previamente. Cada um dos fornecimentos será negociado e considerado como uma "Operação" entre as partes. A negociação comercial de cada operação deverá ser

realizada entre o credor e do Premium Group respeitando o as necessidades de compra, assim como a disponibilidade de venda dos Credores Fornecedores.

Para participar como credor colaborativo, ele deverá se manifestar na AGC ou através de e-mail diretamente para do Premium Group o interesse inequívoco. Poderá ainda manifestar-se através do termo de adesão ao PRJ, conforme artigo 39, I da Lei 11.101/2005, e caso se faça presente na AGC, precisará concordar com os termos descritos neste plano.

Os credores que ainda não retomaram o fornecimento, deverão realizar a manifestação descrita acima, sendo que o prazo máximo para adesão a esses termos é de 90 dias a partir da homologação do PRJ aprovado na AGC.

A recomposição do deságio respeitará as condições de prazos de pagamento e percentuais aplicados sobre o novo fornecimento conforme a seguir:

- 07 dias de prazo no fornecimento: 0,50% (sobre o crédito novo)
- 14 dias de prazo no fornecimento: 0,70% (sobre o crédito novo)
- 21 dias de prazo no fornecimento: 1,00% (sobre o crédito novo)
- 28 dias de prazo no fornecimento: 1,50% (sobre o crédito novo)
- 35 dias de prazo no fornecimento: 3,00% (sobre o crédito novo)
- 45 dias de prazo no fornecimento: 3,00% (sobre o crédito novo)

As relações comerciais realizadas após a homologação do PRJ aprovado na AGC, terão seus valores apurados mensalmente e o pagamento será realizado no dia 20 do mês subsequente ou próximo dia útil. Os créditos que já foram ou ainda serão sub-rogados, sob qualquer hipótese ou natureza, preservarão, nos termos do artigo 349, do Código Civil, os mesmos benefícios concedidos neste Plano de Recuperação Judicial, inclusive, mas não se limitando, àqueles concedidos aos Credores Colaborativos, conforme qualificado e definido neste Plano de Recuperação Judicial.

Salienta-se que a alternativa acima poderá ser ineficaz, pois está vinculada principalmente à disposição dos fatores e eventos que, ao todo, ou em

parte, são alheios à vontade única do Premium Group. Assim sendo, a eventual não efetivação das condições propostas nesta não caracterizará o descumprimento do plano.

6.2.2. Credor Colaborativo – Financeiro

Entende-se por Credor Colaborativo Financeiro aquele que:

- a) Fornece linhas de crédito de fomento mercantil;
- b) Fornece linhas de desconto de recebíveis;
- c) Fornece linhas de comissárias e conta garantida;
- d) Fornece outras linhas de crédito para financiamento da atividade empresarial.

Os créditos ofertados, que são de natureza Não Sujeita, não terão valores mínimos, carência e taxas definidas previamente, e a negociação comercial de cada operação deverá ser realizada entre o credor e do Premium Group. Os credores financeiros que se habilitarem a participar desta forma adicional e alternativa de recebimento deverão destinar novos recursos do Premium Group, por meio de diferentes linhas de créditos mencionadas.

Para a diminuição do deságio do passivo relacionado na Recuperação Judicial, do Premium Group propõe aos credores que aderirem a esta condição o pagamento adicional de 3,0% sobre o valor líquido do novo crédito liberado. O pagamento do percentual será realizado até o último dia útil do mês posterior ao da liberação do recurso.

Salienta-se que a alternativa acima poderá ser ineficaz, pois está vinculada principalmente à disposição dos fatores e eventos que, ao todo, ou em parte, são alheios à vontade única do Premium Group. Assim sendo, a eventual não

efetivação das condições propostas nesta não caracterizará o descumprimento do Plano, cabendo ao credor observar a proposta de recebimento através do Fluxo Programado de Pagamento como condição mínima e certa de recebimento.

6.3. Evento de Liquidação

DO PREMIUM GROUP poderá, de forma subsidiária, convocar os credores para participar de um pregão, caso haja saldo de fluxo de caixa, com o objetivo de oferecer a antecipação de pagamento em relação à proposta de Fluxo Programado apresentada neste Plano.

Os credores interessados em participar e que oferecerem os maiores descontos terão seus créditos satisfeitos de acordo com as regras a seguir expostas

a) Para definição da ordem de pagamento aos credores, será adotado procedimento similar ao conhecido como Pregão. Por esse critério, será pago primeiramente o credor que conceder o maior percentual de desconto em seu crédito, já determinando um desconto mínimo de 50% sobre o saldo devedor do **Valor Base** remanescente na data do pregão;

b) O mecanismo poderá ser repetido enquanto houver saldo disponibilizado pelo Premium Group;

c) Na hipótese em que o valor disponível não seja suficiente para liquidar o total do Valor Base do crédito referente ao lance vencedor, a quitação será apenas parcial, proporcional ao valor efetivamente pago. O **Valor Base** remanescente permanecerá a crédito de seu titular e será rateado proporcionalmente às parcelas restantes para a liquidação do plano conforme proposta estabelecida na cláusula 6.1;

d) Caso haja mais de um credor vencedor do Leilão Reverso Financeiro e a soma dos respectivos créditos superar o montante destinado ao

pagamento antecipado do crédito, será efetuado um rateio proporcional entre os credores vencedores, considerando-se como critério de rateio o número de credores vencedores, independentemente do Valor Base de seu crédito.

6.4. Créditos Não Sujeitos à Recuperação Judicial

Os créditos constantes na relação de credores que eventualmente forem classificados como não sujeitos, poderão ser negociados individualmente com o respectivo credor, conforme condições de cada modalidade de crédito não sujeito. É certo que os desembolsos de caixa para pagamentos desses créditos devam considerar a capacidade de pagamento, sob pena de inviabilidade financeira.

6.5. Passivo Tributário

O passivo tributário, que compõe endividamento nas esferas Federal, Estadual e Municipal, será parcelado de acordo com os programas disponíveis e a geração de caixa corrente. É de pleno entendimento que para a completa recuperação e reestruturação, os tributos devidos devam ser liquidados.

7. CONDIÇÕES GERAIS DESTE PRJ

7.1. Dos Bens Abrangidos pelo Plano

DO PREMIUM GROUP informa que todos os seus bens foram abrangidos pelo **Laudo de Avaliação de Bens e Ativos**.

Destaca que todos os seus bens abrangidos pelo Plano estão diretamente empregados no exercício da sua atividade empresarial, sendo, portanto, indispensáveis à geração de caixa e que possibilitarão a continuidade das atividades, o cumprimento da proposta de pagamento da Recuperação Judicial e os pagamentos dos credores não sujeitos ao processo de Recuperação Judicial.

7.2. Das Suspensões das Ações e Execuções dos Créditos Originários

Para fins do disposto ao art. 190 do Código de Processo Civil e do art. 189, §2º da Lei 11.101/2005, do Premium Group, seus acionistas e Credores concordam em caráter expresso, irrevogável e irretratável, que não mais poderão, a partir da aprovação do Plano de Recuperação Judicial: (a) ajuizar ou prosseguir com toda e qualquer ação judicial ou processo de qualquer natureza ou tipo, relacionado ou não a qualquer Crédito devido contra do Premium Group ou seus garantidores, controladores, coobrigados, avalistas, fiadores e obrigados de regresso; (b) executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral contra do Premium Group; (c) penhorar ou manter penhorado quaisquer bens do Premium Group para satisfazer seus Créditos; (d) criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia real, alienação fiduciária, busca e apreensão ou qualquer outra garantia, sobre bens ou direitos do Premium Group para assegurar o pagamento de seus Créditos; (f) buscar a satisfação

de seus Créditos por quaisquer outros meios; (g) todas as ações e execuções judiciais em curso contra do Premium Group MENFER, inclusive ações de falência, relativas a créditos submetidos ao presente Plano de Recuperação Judicial, serão extintas e as penhoras e constrições existentes imediatamente liberadas.

Os credores sujeitos aos efeitos do presente Plano de Recuperação Judicial, cujas dívidas forem novadas na forma do art. 59 da Lei 11.101/2005, ainda, concordam com a imediata extinção de qualquer processo judicial, extrajudicial ou arbitral que busque a satisfação de crédito concursal, sendo que cada parte arcará com os custos de seus respectivos advogados, inclusive sucumbenciais.

Em relação aos bens que foram dados em garantia, seja alienação fiduciária, busca e apreensão, hipoteca ou qualquer outra modalidade, somente poderão ter a consolidação da propriedade ou ser expropriados, retomados ou executados após o pagamento da última parcela prevista neste plano de recuperação judicial e somente na eventualidade de não ter sido utilizada a modalidade de credor colaborativo.

7.3. Novação

Na forma do caput do art. 59 da Lei 11.101/2005 c/c art. 360 do Código Civil, a aprovação do presente Plano importante em novação de todos os Créditos – principal e acessórios – sujeitos à Recuperação Judicial, e submetidos aos efeitos do presente Plano, obrigando do Premium Group e todos os seus Credores, desonerando, em conformidade com o estabelecido ao item 7.2 (Da Suspensão das Ações e Execuções), do Premium Group, controladas, afiliadas, coligadas, subsidiárias e seus diretores, acionistas, agentes, colaboradores, representantes, garantidores, controladores, coobrigados, avalistas, fiadores, obrigados de regresso, sucessores e cessionários.

7.4. Das Suspensões dos Efeitos Publicísticos e das Restrições Referente aos Créditos Originários

Após a homologação do PRJ aprovado na AGC, serão suspensos os efeitos publicísticos dos protestos junto aos respectivos tabelionatos competentes e das restrições junto aos órgãos de proteção ao créditos daqueles créditos originários (protestos e restrições na inadimplência ainda nas condições e características originais antes da ocorrência da novação das dívidas) em nome do Premium Group - exemplificativamente, SERASA, Boa Vista, SPC, CADIN, dentre outros - relacionados ao rol de credores de que trata o §2º do art. 7º da Lei 11.101/2005 ou do Quadro Geral de Credores de que trata o art. 18 da Lei 11.101/2005 no Quadro Geral de Credores (ou naqueles casos em que ocorrer a preclusão do direito do credor ou na medida do trânsito julgado de cada impugnação judicial no decorrer do processo de recuperação judicial).

A suspensão dos efeitos publicísticos dos protestos e restrições em virtude da homologação do PRJ aprovado na AGC, ou na hipótese do Artigo 58 da LRF, decorre da novação de todas as dívidas, já mencionadas no item 7.2.

Na eventualidade de convolação em falência em decorrência de descumprimento do PRJ, é assegurado aos credores a condição resolutiva durante o biênio legal (retorno ao *status a quo ante*), retomando regularmente os efeitos publicísticos e de divulgação, antes suspensos, mantendo intactos e intocáveis os direitos dos credores.

7.5. Da Nulidade Parcial

Na eventualidade de alguma das Cláusulas deste PRJ seja futuramente considerada inaplicável ou nula por qualquer razão, o PRJ não perde sua eficácia e/ou vigência relativamente ao restante de seu conteúdo e obrigações. No caso de uma ou mais das disposições aqui contidas serem inválidas, ilegais ou inexecutáveis em qualquer aspecto, a validade, legalidade ou exequibilidade das demais disposições aqui contidas não deverão ser, de nenhum modo, afetadas ou prejudicadas por isto.

7.6. Forma e Local de Pagamento

Os pagamentos estabelecidos neste Plano, notadamente aqueles estabelecidos ao item 6.1 (Fluxo Programado de Pagamento), serão realizados preferencial e diretamente nas contas bancárias de cada Credor, inclusive dos Credores Trabalhistas (caso existam), de sorte que o simples comprovante de transferência servirá como comprovação do pagamento do Credor. Igualmente, servirá como forma de comprovação de pagamento recibo de pagamento confeccionado pelo próprio Credor, nos casos de pagamentos que venham a se efetivar por outros meios que não a transferência eletrônica (TED, DOC ou PIX) e o depósito bancário, tais como pagamentos em dinheiro, cheques, compensações,ação em pagamento, dentre outras.

DO PREMIUM GROUP deixa expressamente consignado que todos os valores à serem pagos à título de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial (ressalvados os casos especiais descritos no PRJ expressamente estabelecidos de forma diversa), serão rateados entre os Credores de uma mesma Classe de forma proporcional, ou seja: o valor da parcela de cada Credor e conforme Classe, será proporcional ao montante do Crédito que este referido Credor possui em face ao

montante total da dívida submetida aos efeitos da Recuperação Judicial, de modo que estará observado o princípio do tratamento igualitário entre os Credores (princípio da *par conditio creditorum*).

De qualquer sorte, para que sejam efetuados os pagamentos, cada Credor individual, pessoa física ou jurídica, deverá informar os dados bancários, via correio eletrônico através do e-mail: **pagamento.rj@premiumgroup.com.br**

A comunicação por escrito, via correio eletrônico indicado acima, deverá vir acompanhada dos seguintes dados:

a) Quando Pessoa Física:

Nome Completo do Credor;

Cópia do RG e CPF (ou da CNH);

Telefone válido para contato;

Dados bancários completo, contendo: instituição financeira, código bancário, agência, conta para depósito de titularidade do respectivo Credor;

PIX.

b) Quando Pessoa Jurídica:

Razão Social do Credor;

Cópia do Cartão CNPJ e QSA;

Cópia da última alteração e consolidação dos documentos sociais (Contrato Social ou Estatuto Social);

Telefone válido para contato com indicação do nome da pessoa de contato;

Contato do representante legal da sociedade (e-mail e telefone válido);

Cópia do RG e CPF (ou CNH) do representante legal da sociedade;

Dados bancários completos, contendo: instituição financeiro, código bancário, agência, conta para depósito de titularidade do respectivo Credor;

PIX.

Fica consignado desde logo que não serão efetuados pagamentos em contas bancárias que não sejam de titularidade do Credor. Igualmente, para os Credores Pessoas Físicas, não serão realizados pagamentos em conta de titularidade diversa ainda que se trate de conta bancária de titularidade de familiar ou ente próximo, ou mesmo de procurador sem os respectivos instrumentos de comprovação de poderes para receber e dar quitação e anuência expressa e por escrito do Credor. Para os Credores Pessoas Jurídicas, para contas bancárias de controladoras, subsidiárias, afiliadas e coligadas e/ou outras sociedades, do Premium Group ou não, tampouco aos seus diretores, conselheiros, acionistas, sócios, agentes, colaboradores e representantes.

Caso o Credor não envie o e-mail ou envie e-mail com dados insuficientes para realização do pagamento, os valores devidos a determinado Credor permanecerão no caixa do Premium Group, até que este realize ou regularize tal procedimento de credenciamento, hipótese em que o respectivo pagamento ocorrerá sempre em até 90 (noventa) dias contados a partir do recebimento do e-mail com todos os dados e informações necessários para a realização do pagamento, observadas as especificidades deste Plano, sem que incorra a incidência de quaisquer ônus adicionais, tais como porém não se limitando a, multa, correção monetária e juros de mora.

Por fim, caso qualquer pagamento ou obrigação estabelecida no presente PRJ esteja prevista ou estimada para ser realizada ou satisfeita em dia que não seja dia útil, o referido pagamento/obrigação será realizado ou satisfeito no primeiro dia útil subsequente.

7.7. Inadimplemento de Obrigações

Caso ocorra o descumprimento tempestivo de qualquer obrigação prevista no PRJ em razão da não comunicação, por parte do credor, dos dados bancários corretos, completos e necessários para os pagamentos devidos, não será considerado o descumprimento da obrigação prevista, não cabendo imputar ao Premium Group qualquer penalidade, ou qualquer tipo de juros ou multa moratória em razão do eventual atraso que venha a ocorrer para o adimplemento da obrigação.

DO PREMIUM GROUP terá disponível um período de cura, de 5 dias úteis contados a partir da ocorrência do descumprimento, para sanar qualquer irregularidade apontada no cumprimento do presente PRJ, antes de se configurar descumprimento do presente.

7.8. Passivos Ilíquidos

Todos os créditos que sejam decorrentes de obrigações oriundas de relações jurídicas firmadas anteriormente ao processamento da Recuperação Judicial, ainda que não vencidos ou que sejam objeto de disputa judicial e/ou procedimento arbitral em andamento ou que venha a ser instaurado, também serão novados e estarão integralmente sujeitos aos efeitos do PRJ, nos termos do Artigo 49 da LRE, de forma que, se aplicável, o saldo credor a ser liquidado sujeitar-se-á aos termos e condições previstos no PRJ, desde que a devida liquidação do crédito esteja transitada em julgado. Esses créditos, quando inseridos no Quadro de Credores, passarão a receber o valor devido nas formas determinadas pelo Plano; todavia, não terão direito retroativo sobre pagamentos já efetuados no âmbito da Recuperação Judicial.

7.9. Alteração do Plano de Recuperação Judicial

Este PRJ poderá, a qualquer tempo, sofrer modificações e/ou aditamentos, os quais somente serão válidos quando realizados por escrito e devidamente protocolizados junto aos autos de RJ, antes de sua aprovação na AGC.

Poderá, inclusive, ser modificado após sua aprovação em AGC especificamente convocada para essa finalidade, sendo observados os critérios estabelecidos nos Artigos 45 e 58, ambos da LRE, deduzindo todos aqueles pagamentos anteriormente realizados na forma originalmente estabelecida no presente PRJ.

7.10. Novos Financiamentos

Sem prejuízo do disposto ao item (Credor Colaborativo Financeiro), do Premium Group poderá contratar novos financiamentos, empréstimos, e operações similares com vistas ao fomento de suas atividades, sendo que os novos financiamentos não se submeterão aos efeitos da Recuperação Judicial, configurando-se como créditos extraconcursais nos termos dos arts. 67 e 84 da Lei 11.101/2005.

Ainda, na forma da Seção IV-A da Lei 11.101/2005 (Do Financiamento do Devedor e do Premium Group Devedor durante a Recuperação Judicial), do Premium Group poderá realizar operações de crédito através da constituição de garantias fiduciárias de bens (móveis e imóveis) do seu ativo não circulante.

7.11. Da Prevenção ao Pagamento em Duplicidade

A homologação do presente PRJ implicará na novação das dívidas a ele sujeitas. No entanto, caso a dívida seja integralmente paga ao credor original pelos coobrigados ou devedores solidários, tal qual originalmente prevista nos respectivos instrumentos, estes se sub-rogarão nos direitos do credor original perante do Premium Group, sendo-lhes aplicável, de qualquer sorte, as condições de pagamento previstas neste PRJ.

Caso a dívida seja apenas parcialmente paga por outra fonte (coobrigados, devedores solidários, assim constituídos judicialmente ou por contrato, ou mesmo terceiros) estes permanecerão respondendo pela dívida original, que será considerada quitada quando do pagamento integral, tal qual originalmente prevista nos respectivos instrumentos, pela somatória dos pagamentos do presente PRJ com os pagamentos realizados por outras fontes, sendo, de igual forma, preservado o direito de regresso, se for o caso, em face do Premium Group, condicionado aos termos do presente PRJ

Na eventualidade de ser apurado, na data do pagamento de qualquer parcela deste PRJ, que o credor já tenha recebido a integralidade da dívida original (ou esta tiver sido alcançada pela somatória de pagamentos), este deverá devolver imediatamente a diferença nos valores pagos.

O cumprimento do presente PRJ não está condicionado, além do previsto nesta cláusula, ao cumprimento de qualquer outra obrigação por parte de devedores coobrigados e solidários. O eventual não pagamento por parte destes (codevedores) não implica, em hipótese alguma, no descumprimento do presente PRJ.

7.12. Das Discussões Judiciais

Caso a homologação do presente PRJ resolva, no todo ou em parte, litígio judicial entre do Premium Group e seus credores, as partes desde já concordam que, ocorrendo extinção da(s) demanda(s), cada parte arcará com os custos de seus respectivos advogados, inclusive sucumbenciais.

7.13. Do Foro

Os direitos, deveres e obrigações decorrentes do PRJ deverão ser regidos, interpretados e executados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil. Todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou estiverem relacionadas ao PRJ serão resolvidas pelo Juízo da Recuperação.

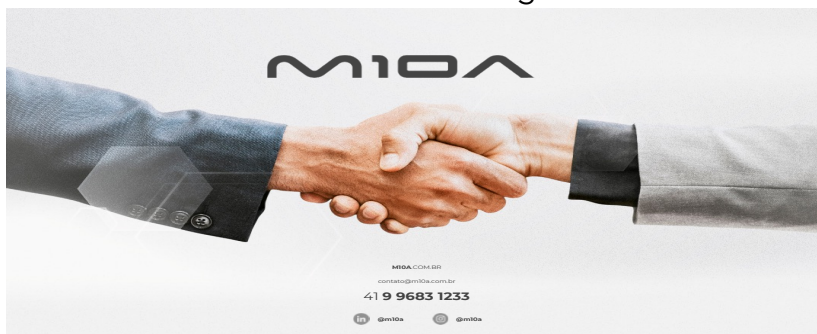
São Paulo (PR), 04 de janeiro de 2024.

Anuente:

PREMIUM GROUP - Em Recuperação Judicial

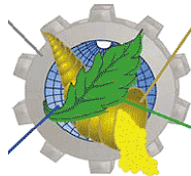
M10A Consultores Associados Ltda

Fábio André Meneghini



8. ANEXOS

- 1) LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA
- 2) LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS ATIVOS



ART. 53 - inciso III

“LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO”

Lei nº 11.101/05

GRUPO ECONÔMICO “PREMIUM LAB”

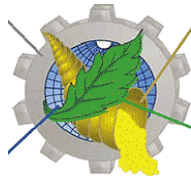
SP PARTICIPAÇÕES LTDA

LABYOU DIAGNÓSTICOS E ASSESSORIA LABORATORIAL LTDA.

MEDBRAS - SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

**PREMIUM LAB DIAGNÓSTICOS E ASSESSORIA LABORATORIAL
LTDA.**

DIAGNÓSTICOS PASTEUR - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.



WALDIR FREITAS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com escritório a Av. Paulista, 726 – 17º andar – conjunto 1707, Bela Vista, nesta Capital – SP, CEP nº 01310-910, com CNPJ – 17.171.248/0001-18 tendo como seu técnico responsável, **Sr Waldir Freitas, Perito Economista Mtb-Conselho Regional de Economia – 2ª Região, sob nº de registro CRE nº19.881, e SINDECON-ESP nº 9.357**, quite com suas anuidades, *exercendo direitos e prerrogativas conferidas pela Lei nº 1.411 de 13/08/1951, Decreto de 03/01/1974 e Lei nº 6.537 de 19/06/1978 e Lei 7.270 de 10/12/84, apto para exercer atividades técnicas de Economia e Finanças, entre outras, habilitado a realizar Laudos de Avaliação Econômico Financeira, Projetos e Estudos de Viabilidade Econômica Financeira, etc.,...*, vem apresentar o presente,

LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

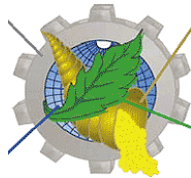
LEI 11.101/2005 - Art. 53 - inciso III – “LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO... , subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.”

Emitir um parecer técnico sobre o Plano de Recuperação, identificando a sua viabilidade econômico-financeira, e que deverá acompanhar o Plano de Recuperação, tudo de acordo com que estabelece a Lei nº 11.101 / 05 (Lei de Falências e Recuperação de Empresa).

Dentro do Plano referido encontram-se as projeções dos demonstrativos financeiros, contendo fluxos de caixa e programa de amortização dos credores .

Nossa análise e elaboração de Parecer Técnico visa demonstrar a viabilidade econômica - financeira do Plano apresentado e a capacidade de pagamento de todos os credores e a recuperação da saúde financeira da empresa.

O nosso parecer inclui análise e comentários sobre os pontos fundamentais do Plano de Recuperação e as suas principais características, incluindo os demonstrativos financeiros apresentados, principalmente do fluxo de pagamento aos credores, até a extinção destes passivos.



O Plano de Recuperação, bem como todas as informações fornecidas para elaboração deste laudo, são por premissa, consideradas boas e válidas, não tendo sido efetuadas quaisquer análises jurídicas, auditorias ou levantamento para validação destas informações.

Conforme nosso melhor entendimento, todos os dados e informações contidas no Plano, nos demonstrativos financeiros históricos e projetados e nas informações adicionais recebidas são verdadeiras e acuradas.

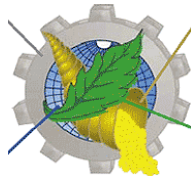
Embora recebidas de fontes confiáveis, não podemos dar nenhuma garantia nem assumir qualquer responsabilidade legal pela precisão, veracidade, propriedade e conformidade de quaisquer dados, opiniões ou estimativas fornecidas pelos sócios e administradores do **“GRUPO PREMIUM LAB”**.

O Plano a ser apresentado tem por objetivo viabilizar, nos termos da Lei de Falências e Recuperação de Empresa, a superação da grave crise econômico-financeira em que se encontra o **“GRUPO PREMIUM LAB”**, permitindo que as empresas continuem suas atividades e recuperem os índices de lucratividades, rentabilidade e liquidez que já exibiu no passado.

- O Plano visa precipuamente atender aos interesses de seus credores, na medida em que determinam as diretrizes necessárias para maximizar as fontes de recursos e o cronograma dos pagamentos que lhe são oferecidos. O Plano referido identifica as fontes de recursos das receitas necessárias para quitar os passivos da **“GRUPO PREMIUM LAB”**, demonstrando o cronograma de pagamentos de seus credores, habilitados no processo de recuperação judicial.

A viabilização do Plano tem como objetivo permitir:

- A preservação da sua função econômico-social de sua atividade, mantendo a sua condição de entidade geradora de lucros, produtora de bens e serviços, geradora de empregos (diretos e indiretos), desenvolvedora de novas tecnologias e recolhadora de tributos. Através de um conjunto de demonstrativos financeiros é identificada a geração de caixa suficiente para fazer frente aos seus compromissos correntes, assim como liquidar toda a dívida passada, tudo nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei n 11.101/2005.



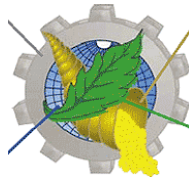
A viabilidade econômico - financeira do Plano é constatada por meio de:

- a) Compatibilidade entre a capacidade de geração de caixa e o cronograma de pagamentos formulado aos credores, entendendo-se por geração de caixa como lucros auferidos em decorrência de suas atividades operacionais, porquanto somente a geração de lucros permite a satisfação de passivos onerosos, inexistindo outro mecanismo econômico que desempenhe a mesma função;
- b) Consistência e coerência demonstrada nos demonstrativos financeiros e planilhas embasadas nos demonstrativos contábeis históricos, abaixo analisados desde o ano de 2020 a 2023, quando da confecção do Balanço Especial para a instrução da Recuperação Judicial.

ANÁLISE VERTICAL CONTÁBIL NO PERÍODO DE 2020 A 2023 A SABER:-

OS BALANÇOS PATRIMONIAIS E DRE'S DOS PERÍODOS DE 2020,2021,2022, E 2023, QUE FORAM A BASE DAS ANÁLISES ABAIXO EXPLICADAS, ESTÃO ACOSTADOS NA INICIAL DOS AUTOS DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Conforme fica evidenciado pelas Análises Contábeis nos quatro últimos exercícios, temos:-

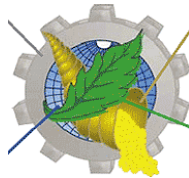
**SP PARTICIPAÇÕES - 2020**

SP PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ 35.034.436/0001-86	
PERÍODO DE APURAÇÃO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2020	
1 - LIQUIDEZ CORRENTE ATIVO CIRCULANTE $\div$ $\frac{54.005,45}{64.730,50} = 0,83$ PASSIVO CIRCULANTE INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 0,83 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL ATIVO PERMANENTE $\div$ $\frac{260.761,31}{314.766,76} = 0,83$ ATIVO TOTAL INTERPRETAÇÃO O ativo permanente representa 83% do Capital em Giro
2 - LIQUIDEZ SECA ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE $\div$ $\frac{54.005,45}{64.730,50} = 0,83$ PASSIVO CIRCULANTE INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 0,83 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO ATIVO PERMANENTE $\div$ $\frac{260.761,31}{230.036,26} = 1,13$ PATRIMÔNIO LÍQUIDO INTERPRETAÇÃO O ativo permanente representa 113% do Capital em Giro
3 - LIQUIDEZ GERAL AT.CIRCULANTE + AT. REAL. L.PRAZO $\div$ $\frac{314.766,76}{84.730,50} = 3,71$ EXIGÍVEL TOTAL INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 3,71 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. $\div$ $\frac{(69.963,74)}{314.766,76} = -0,22$ ATIVO TOTAL INTERPRETAÇÃO O Lucro líquido antes do I.R. é de -22,23% sobre o Capital próprio.
4 - SOLVENCIA GERAL ATIVO TOTAL $\div$ $\frac{314.766,76}{84.730,50} = 3,71$ EXIGÍVEL TOTAL INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 3,71 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. $\div$ $\frac{(69.963,74)}{230.036,26} = -0,30$ PATRIMÔNIO LÍQUIDO INTERPRETAÇÃO O Lucro líquido antes do I.R. é de -30,41% sobre o Capital próprio.
5 - ENDIVIDAMENTO EXIGÍVEL TOTAL $\div$ $\frac{84.730,50}{314.766,76} = 0,27$ ATIVO TOTAL INTERPRETAÇÃO O capital de terceiros representa 27% do valor do Investimento total.	10 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO (+) ATIVO CIRCULANTE 54.005,45 (+) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO 260.761,31 314.766,76 (-) PASSIVO CIRCULANTE (64.730,50) (-) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (20.000,00) (84.730,50) (=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO 230.036,26
IBITDA -R\$ 69.877,97 RESULTADO NEGATIVO NO EXERCÍCIO	

No ano de 2020 o total de Endividamento sobre o Total de Ativos da Empresa representava 27% (vinte e sete por cento), bancado por Capital de terceiros.

Na LIQUIDEZ GERAL, a empresa possui R\$ 3,71 (três reais e setenta um centavos), para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida.

Como Resultado do Exercício a Empresa apresentou um PREJUÍZO de (R\$ 69.963,74), refletindo um Capital de Giro em R\$ 230.036,26), com PL de R\$ 230.036,26 acumulado e IBITDA NEGATIVO DE R\$ (69.877,97).

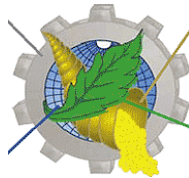
**SP PARTICIPAÇÕES - 2021**

SP PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ 35.034.436/0001-86	
PERÍODO DE APURAÇÃO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2021	
1 - LIQUIDEZ CORRENTE ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE $\frac{467.950,63}{43.707,65} = 10,71$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 10,71 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL ATIVO PERMANENTE ATIVO TOTAL $\frac{17.914,24}{752.626,18} = 0,02$ INTERPRETAÇÃO O ativo permanente representa 2% do Capital em Giro
2 - LIQUIDEZ SECA ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE PASSIVO CIRCULANTE $\frac{467.950,63}{43.707,65} = 10,71$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 10,71 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO ATIVO PERMANENTE PATRIMÔNIO LÍQUIDO $\frac{17.914,24}{649.503,62} = 0,03$ INTERPRETAÇÃO O ativo permanente representa 3% do Capital em Giro
3 - LIQUIDEZ GERAL AT.CIRCULANTE + AT. REAL. L.PRAZO EXIGÍVEL TOTAL $\frac{734.711,94}{103.122,56} = 7,12$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 7,12 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. ATIVO TOTAL $\frac{419.467,36}{752.626,18} = 0,56$ INTERPRETAÇÃO O Lucro líquido antes do I.R. é de 56% sobre o Capital em Giro.
4 - SOLVENCIA GERAL ATIVO TOTAL EXIGÍVEL TOTAL $\frac{752.626,18}{103.122,56} = 7,30$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 7,30 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. PATRIMÔNIO LÍQUIDO $\frac{419.467,36}{649.503,62} = 0,65$ INTERPRETAÇÃO O Lucro líquido antes do I.R. é de 65% sobre o Capital em Giro.
5 - ENDIVIDAMENTO EXIGÍVEL TOTAL ATIVO TOTAL $\frac{103.122,56}{752.626,18} = 0,14$ INTERPRETAÇÃO O capital de terceiros representa 14% do valor do Investimento total.	10 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO (+) ATIVO CIRCULANTE 467.950,63 (+) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO 266.761,31 734.711,94 (-) PASSIVO CIRCULANTE (43.707,65) (-) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (20.000,00) (63.707,65) (=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO 671.004,29
IBITDA R\$ 423.672,08 11,56% SOBRE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO	

No ano de 2021 o total de Endividamento sobre o Total de Ativos da Empresa representava 14 % (catorze por cento), bancado por Capital de terceiros.

Na LIQUIDEZ GERAL, a empresa possui R\$ 7,12 (sete reais e doze centavos), para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida.

Como Resultado do Exercício a Empresa apresentou um lucro de R\$ 419.467,36, e Capital de Giro Próprio em de R\$ 671.004,29, com PL de 649.503,62 acumulado e IBITDA de R\$ 423.672,08.

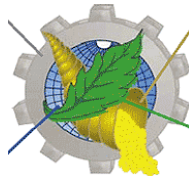
**SP PARTICIPAÇÕES - 2022**

SP PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ 35.034.436/0001-86	
PERÍODO DE APURAÇÃO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2022	
1 - LIQUIDEZ CORRENTE ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE $\frac{1.254.202,34}{28.445,83} = 44,09$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 44,09 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL ATIVO PERMANENTE ATIVO TOTAL $\frac{15.994,96}{1.522.197,30} = 0,01$ INTERPRETAÇÃO O ativo permanente representa 1% do Capital em Giro
2 - LIQUIDEZ SECA ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE PASSIVO CIRCULANTE $\frac{1.254.202,34}{28.445,83} = 44,09$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 44,09 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO ATIVO PERMANENTE PATRIMÔNIO LÍQUIDO $\frac{15.994,96}{342.132,48} = 0,05$ INTERPRETAÇÃO O ativo permanente representa 4,7% do Capital em Giro
3 - LIQUIDEZ GERAL AT.CIRCULANTE + AT. REAL. L.PRAZO EXIGÍVEL TOTAL $\frac{1.506.202,34}{1.180.064,82} = 1,28$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 1,28 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. ATIVO TOTAL $\frac{419.467,36}{1.522.197,30} = 0,28$ INTERPRETAÇÃO O Lucro líquido antes do I.R. é de 28% sobre o Capital em Giro.
4 - SOLVENCIA GERAL ATIVO TOTAL EXIGÍVEL TOTAL $\frac{1.522.197,30}{1.180.064,82} = 1,29$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 1,29 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. PATRIMÔNIO LÍQUIDO $\frac{42.132,48}{342.132,48} = 0,12$ INTERPRETAÇÃO O Lucro líquido antes do I.R. é de 12% sobre o Capital em Giro.
5 - ENDIVIDAMENTO EXIGÍVEL TOTAL ATIVO TOTAL $\frac{1.180.064,82}{1.522.197,30} = 0,78$ INTERPRETAÇÃO O capital de terceiros representa 78% do valor do Investimento total.	10 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO (+) ATIVO CIRCULANTE 1.254.202,34 (+) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO 252.000,00 1.506.202,34 (-) PASSIVO CIRCULANTE (28.445,83) (-) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (20.000,00) (48.445,83) (=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO 1.457.756,51
BITDA R\$ 45.455,08 1,11% SOBRE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO	

No ano de 2022 o total de Endividamento sobre o Total de Ativos da Empresa representava 78% (setenta e oito cento), bancado por Capital de terceiros.

Na LIQUIDEZ GERAL, a empresa possui R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos), para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida.

Como Resultado do Exercício a Empresa apresentou um lucro de R\$ 42.132,48 , refletindo um Capital de Giro Próprio de R\$ 1.457,756,51, com PL de R\$ 342.132,48 acumulado e IBITDA DE R\$ 45.455,08.

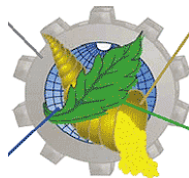
**SP PARTICIPAÇÕES - 2023**

SP PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ 35.034.436/0001-86			
PERÍODO DE APURAÇÃO ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO 2023			
1 - LIQUIDEZ CORRENTE		6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL	
ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE		ATIVO PERMANENTE ATIVO TOTAL	
$\frac{20.400.613,45}{79.635,28} = 256,18$		$\frac{14.555,41}{20.950.157,86} = 0,00$	
INTERPRETAÇÃO		INTERPRETAÇÃO	
A empresa possui R\$ 256,18 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.		O ativo permanente representa 0,07% do Capital em Giro	
2 - LIQUIDEZ SECA		7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO	
ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE PASSIVO CIRCULANTE		ATIVO PERMANENTE PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
$\frac{20.400.613,45}{79.635,28} = 256,18$		$\frac{14.555,41}{349.667,52} = 0,04$	
INTERPRETAÇÃO		INTERPRETAÇÃO	
A empresa possui R\$ 256,18 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.		O ativo permanente representa 4,2% do Capital em Giro	
3 - LIQUIDEZ GERAL		8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL	
AT.CIRCULANTE + AT. REAL. L.PRAZO EXIGÍVEL TOTAL		LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. ATIVO TOTAL	
$\frac{20.935.602,45}{13.259.827,96} = 1,58$		$\frac{49.667,52}{20.950.157,86} = 0,00$	
INTERPRETAÇÃO		INTERPRETAÇÃO	
A empresa possui R\$ 1,58 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.		O Lucro líquido antes do I.R. é de 0% sobre o Capital em Giro.	
4 - SOLVENCIA GERAL		9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO	
ATIVO TOTAL EXIGÍVEL TOTAL		LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
$\frac{20.950.157,86}{13.259.827,96} = 1,58$		$\frac{42.132,48}{349.667,52} = 0,12$	
INTERPRETAÇÃO		INTERPRETAÇÃO	
A empresa possui R\$ 1,58 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.		O Lucro líquido antes do I.R. é de 12% sobre o Capital próprio.	
5 - ENDIVIDAMENTO		10 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	
EXIGÍVEL TOTAL ATIVO TOTAL		(+) ATIVO CIRCULANTE	
$\frac{13.259.827,96}{20.950.157,86} = 0,63$		20.400.613,45	
INTERPRETAÇÃO		20.400.613,45	
O capital de terceiros representa 63% do valor do Investimento total.		20.935.602,45	
		20.935.602,45	
		(+) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
		534.989,00	
		534.989,00	
		(-) PASSIVO CIRCULANTE	
		(79.635,28)	
		(79.635,28)	
		(-) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
		(20.000,00)	
		(20.000,00)	
		(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	
		20.835.967,17	
		20.835.967,17	
IBITDA R\$ 53.939,63 0,71% SOBRE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO			

No ano de 2023, até o mês de SETEMBRO, o total de Endividamento sobre o Total de Ativos da Empresa representava 63% (sessenta e três por cento), bancado por Capital de terceiros.

Na LIQUIDEZ GERAL, a empresa possui R\$ 1,58 (um real e cinquenta e oito centavos), para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida, ano que só veio a agravar sua situação Econômico-Financeira, ficando totalmente insolvente.

Como Resultado do Exercício a Empresa apresentou um lucro de R\$ 42.132,48, apresntando um Capital de Giro de R\$ 20.835.967,17, com PL de R\$ 349.989,00 acumulado e IBITDA de R\$ 53.939,63.



LABYOU - 2020

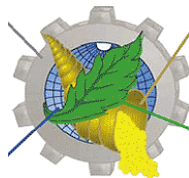
fls. 1399

PREMIUM LAB DIAGNÓSTICOS E ASSESSORIA LABORATORIAL LTDA. - CNPJ 34.089.897/0001-93			
PERÍODO DE APURAÇÃO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2020			
1 - LIQUIDEZ CORRENTE		6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL	
ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE		ATIVO PERMANENTE ATIVO TOTAL	
$\frac{5.641.569,35}{2.408.365,25} = 2,34$		$\frac{675.824,08}{6.501.352,69} = 0,10$	
INTERPRETAÇÃO		INTERPRETAÇÃO	
A empresa possui R\$ 2,34 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.		O ativo permanente representa 10% do Capital em Giro	
2 - LIQUIDEZ SECA		7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO	
ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE PASSIVO CIRCULANTE		ATIVO PERMANENTE PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
$\frac{5.336.822,38}{2.408.365,25} = 2,22$		$\frac{675.824,08}{2.793.701,38} = 0,24$	
INTERPRETAÇÃO		INTERPRETAÇÃO	
A empresa possui R\$ 2,22 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.		O ativo permanente representa 24,19% do Capital em Giro	
3 - LIQUIDEZ GERAL		8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL	
AT.CIRCULANTE + AT. REAL. L.PRAZO EXIGÍVEL TOTAL		LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. ATIVO TOTAL	
$\frac{5.641.569,35}{3.707.651,31} = 1,52$		$\frac{2.525.051,64}{6.501.352,69} = 0,39$	
INTERPRETAÇÃO		INTERPRETAÇÃO	
A empresa possui R\$ 1,52 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.		O Lucro líquido antes do I.R. é de 39% sobre o Capital em Giro.	
4 - SOLVENCIA GERAL		9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO	
ATIVO TOTAL EXIGÍVEL TOTAL		LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
$\frac{6.501.352,69}{3.707.651,31} = 1,75$		$\frac{2.525.051,64}{2.793.701,38} = 0,90$	
INTERPRETAÇÃO		INTERPRETAÇÃO	
A empresa possui R\$ 1,75 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.		O Lucro líquido antes do I.R. é de 90,38% sobre o Capital próprio.	
5 - ENDIVIDAMENTO		10 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	
EXIGÍVEL TOTAL ATIVO TOTAL		(+) ATIVO CIRCULANTE (+) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (-) PASSIVO CIRCULANTE (-) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	
$\frac{3.707.651,31}{6.501.352,69} = 0,57$		$\frac{5.641.569,35}{6.501.352,69} = 0,87$ $\frac{46.946,48}{6.501.352,69} = 0,72$ $\frac{(2.408.365,25)}{6.501.352,69} = -0,37$ $\frac{(1.299.286,06)}{6.501.352,69} = -0,20$ 1.980.864,52	
INTERPRETAÇÃO		INTERPRETAÇÃO	
O capital de terceiros representa 57% do valor do Investimento total.			
IBITDA R\$ 2.809.229,71 15,53% SOBRE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO			

No ano de 2020 o total de Endividamento sobre o Total de Ativos da Empresa representava 57% (cinquenta e sete por cento), bancado por Capital de terceiros.

Na LIQUIDEZ GERAL, a empresa possui R\$ 1,52 (um real e cinquenta e dois centavos), para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida.

Como Resultado do Exercício a Empresa apresentou um lucro de R\$ 2.525.051,64, refletindo um Capital de Giro em R\$ 1.980.864,52, com PL de R\$ 2.793.701,38 acumulado e IBITDA de R\$ 2.809.229,71.



LABYOU - 2021

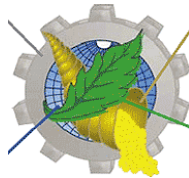
fls. 1400

PREMIUM LAB DIAGNÓSTICOS E ASSESSORIA LABORATORIAL LTDA. - CNPJ 34.089.897/0001-93	
PERÍODO DE APURAÇÃO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2021	
1 - LIQUIDEZ CORRENTE ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE $\frac{8.955.316,87}{4.688.989,62} = 1,91$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 1,91 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL ATIVO PERMANENTE ATIVO TOTAL $\frac{923.267,88}{10.269.230,72} = 0,09$ INTERPRETAÇÃO O ativo permanente representa 9% do Capital em Giro
2 - LIQUIDEZ SECA ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE PASSIVO CIRCULANTE $\frac{8.948.230,71}{4.688.989,62} = 1,91$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 1,91 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO ATIVO PERMANENTE PATRIMÔNIO LÍQUIDO $\frac{923.267,88}{3.581.286,35} = 0,26$ INTERPRETAÇÃO O ativo permanente representa 25,8% do Capital em Giro
3 - LIQUIDEZ GERAL AT.CIRCULANTE + AT. REAL. L.PRAZO EXIGÍVEL TOTAL $\frac{9.255.316,87}{6.687.944,37} = 1,38$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 1,38 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. ATIVO TOTAL $\frac{787.584,97}{10.269.230,72} = 0,08$ INTERPRETAÇÃO O Lucro líquido antes do I.R. é de 8% sobre o Capital em Giro.
4 - SOLVENCIA GERAL ATIVO TOTAL EXIGÍVEL TOTAL $\frac{10.269.230,72}{6.687.944,37} = 1,54$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 1,54 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. PATRIMÔNIO LÍQUIDO $\frac{787.584,97}{3.581.286,35} = 0,22$ INTERPRETAÇÃO O Lucro líquido antes do I.R. é de 22% sobre o Capital em Giro.
5 - ENDIVIDAMENTO EXIGÍVEL TOTAL ATIVO TOTAL $\frac{6.687.944,37}{10.269.230,72} = 0,65$ INTERPRETAÇÃO O capital de terceiros representa 65% do valor do Investimento total.	10 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO (+) ATIVO CIRCULANTE 8.955.316,87 (+) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO 300.000,00 9.255.316,87 (-) PASSIVO CIRCULANTE (4.688.989,62) (-) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (1.998.954,75) (6.687.944,37) (=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO 2.567.372,50
IBITDA R\$ 1.452.411,88 8,95% SOBRE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO	

No ano de 2021 o total de Endividamento sobre o Total de Ativos da Empresa representava 65% (sessenta e cinco por cento), bancado por Capital de terceiros.

Na LIQUIDEZ GERAL, a empresa possui R\$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos), para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida.

Como Resultado do Exercício a Empresa apresentou um lucro de R\$ 787.584,97, refletindo um Capital de Giro em R\$ 2.567.372,50, com PL de R\$ 3.581.286,35 acumulado e IBITDA DE R\$ 1.452.411,88.



LABYOU - 2022

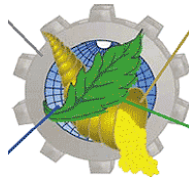
fls. 1401

PREMIUM LAB DIAGNÓSTICOS E ASSESSORIA LABORATORIAL LTDA. - CNPJ 34.089.897/0001-93			
PERÍODO DE APURAÇÃO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2022			
1 - LIQUIDEZ CORRENTE		6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL	
ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE		ATIVO PERMANENTE ATIVO TOTAL	
$\frac{12.670.429,80}{8.560.564,05} = 1,48$		$\frac{886.948,52}{14.087.436,25} = 0,06$	
INTERPRETAÇÃO		INTERPRETAÇÃO	
A empresa possui R\$ 1,48 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.		O ativo permanente representa 6% do Capital em Giro	
2 - LIQUIDEZ SECA		7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO	
ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE PASSIVO CIRCULANTE		ATIVO PERMANENTE PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
$\frac{12.670.429,80}{8.560.564,05} = 1,48$		$\frac{886.948,52}{3.957.586,21} = 0,22$	
INTERPRETAÇÃO		INTERPRETAÇÃO	
A empresa possui R\$ 1,48 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.		O ativo permanente representa #### do Capital em Giro	
3 - LIQUIDEZ GERAL		8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL	
AT.CIRCULANTE + AT. REAL. L.PRAZO EXIGÍVEL TOTAL		LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. ATIVO TOTAL	
$\frac{13.942.959,62}{10.129.850,04} = 1,38$		$\frac{280.676,01}{14.087.436,25} = 0,02$	
INTERPRETAÇÃO		INTERPRETAÇÃO	
A empresa possui R\$ 1,38 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.		O Lucro líquido antes do I.R. é de 2% sobre o Capital em Giro.	
4 - SOLVENCIA GERAL		9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO	
ATIVO TOTAL EXIGÍVEL TOTAL		LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
$\frac{14.087.436,25}{10.129.850,04} = 1,39$		$\frac{280.676,01}{3.957.586,21} = 0,07$	
INTERPRETAÇÃO		INTERPRETAÇÃO	
A empresa possui R\$ 1,39 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.		O Lucro líquido antes do I.R. é de 7% sobre o Capital em Giro.	
5 - ENDIVIDAMENTO		10 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	
EXIGÍVEL TOTAL ATIVO TOTAL		(+) ATIVO CIRCULANTE (+) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (-) PASSIVO CIRCULANTE (-) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	
$\frac{10.129.850,04}{14.087.436,25} = 0,72$		12.670.429,80 381.351,90 (8.560.564,05) (1.569.285,99) 2.921.931,66	
INTERPRETAÇÃO		13.051.781,70 (10.129.850,04)	
O capital de terceiros representa 72% do valor do Investimento total.			
IBITDA R\$ 977.552,95 6,45% SOBRE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO			

No ano de 2022 o total de Endividamento sobre o Total de Ativos da Empresa representava 72% (setenta e dois por cento), bancado por Capital de terceiros.

Na LIQUIDEZ GERAL, a empresa possui R\$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos), para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida.

Como Resultado do Exercício a Empresa apresentou um lucro de R\$ 280.676,01, refletindo um Capital de Giro em R\$ 2.921.931,66, com PL de R\$ 3.957.586,21 acumulado e IBITDA DE R\$ 977.552,95.



LABYOU - 2023

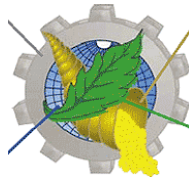
fls. 1402

PREMIUM LAB DIAGNÓSTICOS E ASSESSORIA LABORATORIAL LTDA. - CNPJ 34.089.897/0001-93	
PERÍODO DE APURAÇÃO ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO 2023	
1 - LIQUIDEZ CORRENTE ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE $\frac{15.377.448,15}{3.635.638,68} = 4,23$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 4,23 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL ATIVO PERMANENTE ATIVO TOTAL $\frac{795.230,39}{16.702.959,07} = 0,05$ INTERPRETAÇÃO O ativo permanente representa 4,76% do Capital em Giro
2 - LIQUIDEZ SECA ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE PASSIVO CIRCULANTE $\frac{15.377.448,15}{3.635.638,68} = 4,23$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 4,23 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO ATIVO PERMANENTE PATRIMÔNIO LÍQUIDO $\frac{795.230,39}{3.977.275,47} = 0,20$ INTERPRETAÇÃO O ativo permanente representa 20,0% do Capital em Giro
3 - LIQUIDEZ GERAL AT.CIRCULANTE + AT.REAL.L.PRAZO EXIGÍVEL TOTAL $\frac{15.377.448,15}{13.344.888,14} = 1,15$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 1,15 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. ATIVO TOTAL $\frac{(619.562,66)}{16.702.959,07} = -0,04$ INTERPRETAÇÃO O Lucro líquido antes do I.R. é de -3,71% sobre o Capital em Giro.
4 - SOLVENCIA GERAL ATIVO TOTAL EXIGÍVEL TOTAL $\frac{16.702.959,07}{13.344.888,14} = 1,25$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 1,25 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. PATRIMÔNIO LÍQUIDO $\frac{(619.562,66)}{3.977.275,47} = -0,16$ INTERPRETAÇÃO O Lucro líquido antes do I.R. é de -15,58% sobre o Capital próprio.
5 - ENDIVIDAMENTO EXIGÍVEL TOTAL ATIVO TOTAL $\frac{13.344.888,14}{16.702.959,07} = 0,80$ INTERPRETAÇÃO O capital de terceiros representa 80% do valor do Investimento total.	10 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO (+) ATIVO CIRCULANTE 15.377.448,15 (+) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO 1.181.034,29 16.558.482,44 (-) PASSIVO CIRCULANTE (3.635.638,68) (-) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (9.709.049,46) (13.344.888,14) (=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO 3.213.794,30
IBITDA -R\$ 126.059,05 -3,46% SOBRE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO	

No ano de 2023, até o mês de SETEMBRO, o total de Endividamento sobre o Total de Ativos da Empresa representava 80% (oitenta cento), bancado por Capital de terceiros.

Na LIQUIDEZ GERAL, a empresa possui R\$ 1,15 (um real e quinze centavos), para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida.

Como Resultado do Exercício a Empresa apresentou um prejuízo de (R\$ 619.582,66), apresentando um Capital de Giro de R\$ 3.213.794,30, com PL de R\$ 3.977.275,47 acumulado e IBITDA negativo de (R\$ 126.059,05).

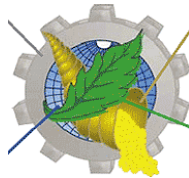
**MEDBRAS - 2020**

MEDBRAS - SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - 01.237.929/0001-00			
PERÍODO DE APURAÇÃO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2020			
1 - LIQUIDEZ CORRENTE ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE $\frac{1.918.807,57}{120.588,33} = 15,91$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 15,91 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.		6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL ATIVO PERMANENTE ATIVO TOTAL $\frac{5.527,36}{1.924.334,93} = 0,00$ INTERPRETAÇÃO O ativo permanente representa 0% do Capital em Giro	
2 - LIQUIDEZ SECA ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE PASSIVO CIRCULANTE $\frac{1.614.060,60}{120.588,33} = 13,38$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 13,38 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.		7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO ATIVO PERMANENTE PATRIMÔNIO LÍQUIDO $\frac{5.527,36}{1.803.746,60} = 0,00$ INTERPRETAÇÃO O ativo permanente representa 0,31% do Capital em Giro	
3 - LIQUIDEZ GERAL AT.CIRCULANTE + AT. REAL. L.PRAZO EXIGÍVEL TOTAL $\frac{1.918.807,57}{120.588,33} = 15,91$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 15,91 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.		8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. ATIVO TOTAL $\frac{2.453.746,60}{1.924.334,93} = 1,28$ INTERPRETAÇÃO O Lucro líquido antes do I.R. é de 128% sobre o Capital em Giro.	
4 - SOLVENCIA GERAL ATIVO TOTAL EXIGÍVEL TOTAL $\frac{1.924.334,93}{120.588,33} = 15,96$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 15,96 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.		9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. PATRIMÔNIO LÍQUIDO $\frac{2.453.746,60}{1.803.746,60} = 1,36$ INTERPRETAÇÃO O Lucro líquido antes do I.R. é de 136,04% sobre o Capital próprio.	
5 - ENDIVIDAMENTO EXIGÍVEL TOTAL ATIVO TOTAL $\frac{120.588,33}{1.924.334,93} = 0,06$ INTERPRETAÇÃO O capital de terceiros representa 6% do valor do Investimento total.		10 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO (+) ATIVO CIRCULANTE 1.918.807,57 (+) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - 1.918.807,57 (-) PASSIVO CIRCULANTE (120.588,33) (-) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO - (120.588,33) (=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO 1.798.219,24	
IBITDA R\$ 2.772.572,83 54,75% SOBRE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO			

No ano de 2020 o total de Endividamento sobre o Total de Ativos da Empresa representava 6% (seis por cento), bancado por Capital de terceiros.

Na LIQUIDEZ GERAL, a empresa possui R\$ 15,91 (quinze reais e noventa e um centavos), para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida.

Como Resultado do Exercício a Empresa apresentou um lucro de R\$ 2.453.746,60, refletindo um Capital de Giro em R\$ 1.798.219,24, com PL de R\$ 1.803.746,60 acumulado e IBITDA de R\$ 2.772.572,83.

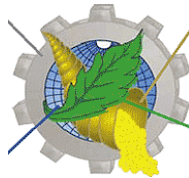
**MEDBRAS - 2021**

MEDBRAS - SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - 01.237.929/0001-00	
PERÍODO DE APURAÇÃO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2021	
1 - LIQUIDEZ CORRENTE ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE $\frac{612.167,98}{544.026,03} = 1,13$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 1,13 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL ATIVO PERMANENTE ATIVO TOTAL $\frac{4.222,65}{634.700,00} = 0,01$ INTERPRETAÇÃO O ativo permanente representa 1% do Capital em Giro
2 - LIQUIDEZ SECA ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE PASSIVO CIRCULANTE $\frac{612.167,98}{544.026,03} = 1,13$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 1,13 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO ATIVO PERMANENTE PATRIMÔNIO LÍQUIDO $\frac{4.222,65}{29.630,33} = 0,14$ INTERPRETAÇÃO O ativo permanente representa 14,3% do Capital em Giro
3 - LIQUIDEZ GERAL AT.CIRCULANTE + AT.REAL.L.PRAZO EXIGÍVEL TOTAL $\frac{612.167,98}{605.069,67} = 1,01$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 1,01 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. ATIVO TOTAL $\frac{(212.268,41)}{634.700,00} = -0,33$ INTERPRETAÇÃO O Lucro líquido antes do I.R. é de -33,4% sobre o Capital em Giro.
4 - SOLVENCIA GERAL ATIVO TOTAL EXIGÍVEL TOTAL $\frac{634.700,00}{605.069,67} = 1,05$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 1,05 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. PATRIMÔNIO LÍQUIDO $\frac{(212.268,41)}{29.630,33} = -7,16$ INTERPRETAÇÃO O Lucro líquido antes do I.R. é de -716,4% sobre o Capital em Giro.
5 - ENDIVIDAMENTO EXIGÍVEL TOTAL ATIVO TOTAL $\frac{605.069,67}{634.700,00} = 0,95$ INTERPRETAÇÃO O capital de terceiros representa 95% do valor do Investimento total.	10 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO (+) ATIVO CIRCULANTE 612.167,98 (+) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - 612.167,98 (-) PASSIVO CIRCULANTE (544.026,03) (-) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (61.043,64) (605.069,67) (=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO 7.098,31
IBITDA -R\$ 110.773,15 -3,24% SOBRE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO	

No ano de 2021 o total de Endividamento sobre o Total de Ativos da Empresa representava 95% (noventa e cinco por cento), bancado por Capital de terceiros.

Na LIQUIDEZ GERAL, a empresa possui R\$ 1,01 (um real e um centavo), para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida.

Como Resultado do Exercício a Empresa apresentou um prejuízo de (R\$ 212.268,41), refletindo um Capital de Giro em R\$ 7.098,31, com PL de R\$ 29.630,33 acumulado e IBITDA negativo de (R\$ 110.773,15)

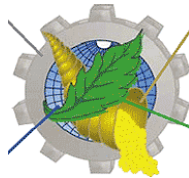
**MEDBRAS - 2022**

MEDBRAS - SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - 01.237.929/0001-00	
PERÍODO DE APURAÇÃO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2022	
1 - LIQUIDEZ CORRENTE ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE $\frac{1.563.587,24}{2.079.382,87} = 0,75$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 0,75 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL ATIVO PERMANENTE ATIVO TOTAL $\frac{6.664,67}{2.088.531,12} = 0,00$ INTERPRETAÇÃO O ativo permanente representa 0% do Capital em Giro
2 - LIQUIDEZ SECA ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE PASSIVO CIRCULANTE $\frac{1.563.587,24}{2.079.382,87} = 0,75$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 0,75 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO ATIVO PERMANENTE PATRIMÔNIO LÍQUIDO $\frac{6.664,67}{(543.163,97)} = -0,01$ INTERPRETAÇÃO O ativo permanente representa -1,2% do Capital em Giro
3 - LIQUIDEZ GERAL AT.CIRCULANTE + AT. REAL. L.PRAZO EXIGÍVEL TOTAL $\frac{2.081.866,45}{10.129.850,04} = 0,21$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 0,21 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. ATIVO TOTAL $\frac{(416.388,09)}{2.088.531,12} = -0,20$ INTERPRETAÇÃO O Lucro líquido antes do I.R. é de -19,9% sobre o Capital em Giro.
4 - SOLVENCIA GERAL ATIVO TOTAL EXIGÍVEL TOTAL $\frac{2.088.531,12}{2.631.695,09} = 0,79$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 0,79 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. PATRIMÔNIO LÍQUIDO $\frac{(416.388,09)}{(543.163,97)} = -0,77$ INTERPRETAÇÃO O Lucro líquido antes do I.R. é de -76,7% sobre o Capital em Giro.
5 - ENDIVIDAMENTO EXIGÍVEL TOTAL ATIVO TOTAL $\frac{2.631.695,09}{2.088.531,12} = 1,26$ INTERPRETAÇÃO O capital de terceiros representa 126% do valor do Investimento total.	10 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO (+) ATIVO CIRCULANTE 1.563.587,24 (+) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO 518.279,21 2.081.866,45 (-) PASSIVO CIRCULANTE (2.079.382,87) (-) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (552.312,22) (2.631.695,09) (=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO (549.828,64)
IBITDA -R\$ 97.561,86 -1,93% SOBRE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO	

No ano de 2022 o total de Endividamento sobre o Total de Ativos da Empresa representava 126% (cento e vinte e seis por cento), bancado por Capital de terceiros.

Na LIQUIDEZ GERAL, a empresa possui R\$ 0,21 (vinte e um centavos), para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida.

Como Resultado do Exercício a Empresa apresentou um prejuízo de (R\$ 416.388,09), refletindo um Capital de Giro negativo de (R\$ 549.828,64), com PL negativo de R\$ 543.163,97 acumulado e IBITDA negativo de (R\$ 97.561,86).

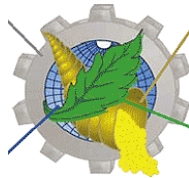
**MEDBRAS - 2023**

MEDBRAS - SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - 01.237.929/0001-00									
PERÍODO DE APURAÇÃO ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO 2023									
1 - LIQUIDEZ CORRENTE ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE $\frac{1.533.849,52}{1.491.663,23} = 1,03$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 1,03 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.					6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL ATIVO PERMANENTE ATIVO TOTAL $\frac{2.553,65}{2.054.682,38} = 0,00$ INTERPRETAÇÃO O ativo permanente representa 0,12% do Capital em Giro				
2 - LIQUIDEZ SECA ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE PASSIVO CIRCULANTE $\frac{1.533.849,52}{1.491.663,23} = 1,03$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 1,03 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.					7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO ATIVO PERMANENTE PATRIMÔNIO LÍQUIDO $\frac{2.553,65}{(404.756,49)} = -0,01$ INTERPRETAÇÃO O ativo permanente representa -0,6% do Capital em Giro				
3 - LIQUIDEZ GERAL AT.CIRCULANTE + AT. REAL. L.PRAZO EXIGÍVEL TOTAL $\frac{1.691.327,56}{2.341.065,02} = 0,72$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 0,72 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.					8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. ATIVO TOTAL $\frac{118.373,85}{2.054.682,38} = 0,06$ INTERPRETAÇÃO O Lucro líquido antes do I.R. é de 5,76% sobre o Capital em Giro.				
4 - SOLVENCIA GERAL ATIVO TOTAL EXIGÍVEL TOTAL $\frac{2.054.682,38}{2.341.065,02} = 0,88$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 0,88 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.					9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. PATRIMÔNIO LÍQUIDO $\frac{118.373,85}{(404.756,49)} = -0,29$ INTERPRETAÇÃO O Lucro líquido antes do I.R. é de -29,2% sobre o Capital próprio.				
5 - ENDIVIDAMENTO EXIGÍVEL TOTAL ATIVO TOTAL $\frac{2.341.065,02}{2.054.682,38} = 1,14$ INTERPRETAÇÃO O capital de terceiros representa 114% do valor do Investimento total.					10 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO (+) ATIVO CIRCULANTE 1.533.849,52 (+) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO 157.478,04 1.691.327,56 (-) PASSIVO CIRCULANTE (1.491.663,23) (-) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (849.401,79) (2.341.065,02) (=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO (649.737,46)				
IBITDA R\$ 162.405,18 5,70% SOBRE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO									

No ano de 2023, até o mês de SETEMBRO, o total de Endividamento sobre o Total de Ativos da Empresa representava 114% (cento e quatorze por cento), bancado por Capital de terceiros.

Na LIQUIDEZ GERAL, a empresa possui R\$ 0,72 (setenta e dois centavos), para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida.

Como Resultado do Exercício a Empresa apresentou um lucro de R\$ 118.373,85, apresentando um Capital de Giro negativo de (R\$ 649.737,46), com PL negativo de (R\$ 404.756,49) acumulado e IBITDA de (R\$ 162.405,18).



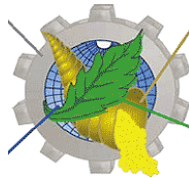
PASTEUR - 2020

DIAGNÓSTICOS PASTEUR - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA. - 24.344.043/0001-52	
PERÍODO DE APURAÇÃO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2020	
1 - LIQUIDEZ CORRENTE ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE $\frac{8.711.694,78}{2.619.686,14} = 3,33$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 3,33 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL ATIVO PERMANENTE ATIVO TOTAL $\frac{1.099.985,09}{9.653.836,23} = 0,11$ INTERPRETAÇÃO O ativo permanente representa 11% do Capital em Giro
2 - LIQUIDEZ SECA ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE PASSIVO CIRCULANTE $\frac{6.170.261,31}{2.619.686,14} = 2,36$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 2,36 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO ATIVO PERMANENTE PATRIMÔNIO LÍQUIDO $\frac{1.099.985,09}{3.461.008,72} = 0,32$ INTERPRETAÇÃO O ativo permanente representa 31,78% do Capital em Giro
3 - LIQUIDEZ GERAL AT. CIRCULANTE + AT. REAL. L. PRAZO EXIGÍVEL TOTAL $\frac{8.711.694,78}{3.759.204,02} = 2,32$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 2,32 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. ATIVO TOTAL $\frac{(1.818.592,73)}{9.653.836,23} = -0,19$ INTERPRETAÇÃO O Lucro líquido antes do I.R. é de -18,8% sobre o Capital em Giro.
4 - SOLVENCIA GERAL ATIVO TOTAL EXIGÍVEL TOTAL $\frac{9.270.581,79}{3.759.204,02} = 2,47$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 2,47 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. PATRIMÔNIO LÍQUIDO $\frac{(1.818.592,73)}{3.461.008,72} = -0,53$ INTERPRETAÇÃO O Lucro líquido antes do I.R. é de -52,55% sobre o Capital próprio.
5 - ENDIVIDAMENTO EXIGÍVEL TOTAL ATIVO TOTAL $\frac{3.759.204,02}{9.270.581,79} = 0,41$ INTERPRETAÇÃO O capital de terceiros representa 41% do valor do Investimento total.	10 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO (+) ATIVO CIRCULANTE 8.711.694,78 (+) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO 8.711.694,78 (-) PASSIVO CIRCULANTE (2.619.686,14) (-) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (3.319.413,31) (5.939.099,45) (=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO 2.772.595,33
IBITDA R\$ 856.403,68 3,82% SOBRE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO	

No ano de 2020 o total de Endividamento sobre o Total de Ativos da Empresa representava 41% (quarenta e um por cento), bancado por Capital de terceiros.

Na LIQUIDEZ GERAL, a empresa possui R\$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos), para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida.

Como Resultado do Exercício a Empresa apresentou um prejuízo de (R\$ 1.818.592,73) refletindo um Capital de Giro em R\$ 2.772.595,33, com PL de R\$ 3.461.008,72 acumulado e IBITDA de R\$ 856.403,68.

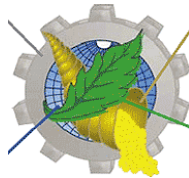
**PASTEUR - 2021**

DIAGNÓSTICOS PASTEUR - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA. - 24.344.043/0001-52	
PERÍODO DE APURAÇÃO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2021	
1 - LIQUIDEZ CORRENTE ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE $\frac{8.552.654,14}{2.873.414,20} = 2,98$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 2,98 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL ATIVO PERMANENTE ATIVO TOTAL $\frac{1.099.985,09}{9.653.836,23} = 0,11$ INTERPRETAÇÃO O ativo permanente representa 11% do Capital em Giro
2 - LIQUIDEZ SECA ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE PASSIVO CIRCULANTE $\frac{8.229.008,98}{2.873.414,20} = 2,86$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 2,86 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO ATIVO PERMANENTE PATRIMÔNIO LÍQUIDO $\frac{1.099.985,09}{3.461.008,72} = 0,32$ INTERPRETAÇÃO O ativo permanente representa 31,8% do Capital em Giro
3 - LIQUIDEZ GERAL AT.CIRCULANTE + AT. REAL. L.PRAZO EXIGÍVEL TOTAL $\frac{8.552.654,14}{3.759.204,02} = 2,28$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 2,28 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. ATIVO TOTAL $\frac{(1.818.592,73)}{9.653.836,23} = -0,19$ INTERPRETAÇÃO O Lucro líquido antes do I.R. é de -18,8% sobre o Capital em Giro.
4 - SOLVENCIA GERAL ATIVO TOTAL EXIGÍVEL TOTAL $\frac{9.653.836,23}{3.759.204,02} = 2,57$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 2,57 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. PATRIMÔNIO LÍQUIDO $\frac{(1.818.592,73)}{3.461.008,72} = -0,53$ INTERPRETAÇÃO O Lucro líquido antes do I.R. é de -52,5% sobre o Capital em Giro.
5 - ENDIVIDAMENTO EXIGÍVEL TOTAL ATIVO TOTAL $\frac{3.759.204,02}{9.653.836,23} = 0,39$ INTERPRETAÇÃO O capital de terceiros representa 39% do valor do Investimento total.	10 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO (+) ATIVO CIRCULANTE 8.552.654,14 (+) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO 8.552.654,14 (-) PASSIVO CIRCULANTE (2.873.414,20) (-) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (3.319.413,31) (6.192.827,51) (=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO 2.359.826,63
IBITDA -R\$ 1.104.012,58 -4,92% SOBRE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO	

No ano de 2021 o total de Endividamento sobre o Total de Ativos da Empresa representava 39% (trinta e nove por cento), bancado por Capital de terceiros.

Na LIQUIDEZ GERAL, a empresa possui R\$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos), para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida.

Como Resultado do Exercício a Empresa apresentou um prejuízo de (R\$ 1.818.592,73), refletindo um Capital de Giro em R\$ 2.359.826,63, com PL de R\$ 3.461.008,72 acumulado e IBITDA negativo de (R\$ 1.104.012,58)



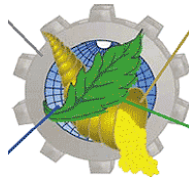
PASTEUR - 2022

DIAGNÓSTICOS PASTEUR - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA. - 24.344.043/0001-52	
PERÍODO DE APURAÇÃO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2022	
1 - LIQUIDEZ CORRENTE ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE $\frac{7.468.418,63}{6.270.615,30} = 1,19$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 1,19 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL ATIVO PERMANENTE ATIVO TOTAL $\frac{1.166.494,73}{8.654.227,76} = 0,13$ INTERPRETAÇÃO O ativo permanente representa 13% do Capital em Giro
2 - LIQUIDEZ SECA ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE PASSIVO CIRCULANTE $\frac{5.604.621,40}{6.270.615,30} = 0,89$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 0,89 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO ATIVO PERMANENTE PATRIMÔNIO LÍQUIDO $\frac{1.166.494,73}{(3.680.690,40)} = -0,32$ INTERPRETAÇÃO O ativo permanente representa -31,7% do Capital em Giro
3 - LIQUIDEZ GERAL AT.CIRCULANTE + AT. REAL. L.PRAZO EXIGÍVEL TOTAL $\frac{7.482.558,63}{3.759.204,02} = 1,99$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 1,99 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. ATIVO TOTAL $\frac{(3.880.690,40)}{8.654.227,76} = -0,45$ INTERPRETAÇÃO O Lucro líquido antes do I.R. é de -44,8% sobre o Capital em Giro.
4 - SOLVENCIA GERAL ATIVO TOTAL EXIGÍVEL TOTAL $\frac{8.654.227,76}{12.334.918,16} = 0,70$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 0,70 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. PATRIMÔNIO LÍQUIDO $\frac{(3.880.690,40)}{(3.680.690,40)} = 1,05$ INTERPRETAÇÃO O Lucro líquido antes do I.R. é de 105,4% sobre o Capital em Giro.
5 - ENDIVIDAMENTO EXIGÍVEL TOTAL ATIVO TOTAL $\frac{12.334.918,16}{8.654.227,76} = 1,43$ INTERPRETAÇÃO O capital de terceiros representa 143% do valor do Investimento total.	10 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO (+) ATIVO CIRCULANTE 7.468.418,63 (+) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO 14.140,00 7.482.558,63 (-) PASSIVO CIRCULANTE (6.270.615,30) (-) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (6.064.302,86) (12.334.918,16) (=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO (4.852.359,53)
IBITDA -R\$ 3.406.733,39 -8,85% SOBRE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO	

No ano de 2022 o total de Endividamento sobre o Total de Ativos da Empresa representava 143% (cento e quarenta e três por cento), bancado por Capital de terceiros.

Na LIQUIDEZ GERAL, a empresa possui R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos), para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida.

Como Resultado do Exercício a Empresa apresentou um prejuízo de (R\$ 3.880.690,40), refletindo um Capital de Giro negativo de (R\$ 4.852.359,53), com PL negativo de (R\$ 3.680.690,40) acumulado e IBITDA negativo de (R\$ 3.406.733,39).



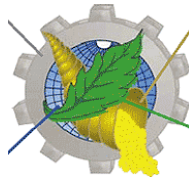
PASTEUR - 2023

DIAGNÓSTICOS PASTEUR - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA. - 24.344.043/0001-52	
PERÍODO DE APURAÇÃO ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO 2023	
1 - LIQUIDEZ CORRENTE ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE $\frac{9.416.649,86}{10.620.893,10} = 0,89$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 0,89 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL ATIVO PERMANENTE ATIVO TOTAL $\frac{565.281,69}{9.992.143,55} = 0,06$ INTERPRETAÇÃO O ativo permanente representa 5,66% do Capital em Giro
2 - LIQUIDEZ SECA ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE PASSIVO CIRCULANTE $\frac{9.144.610,75}{10.620.893,10} = 0,86$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 0,86 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO ATIVO PERMANENTE PATRIMÔNIO LÍQUIDO $\frac{565.281,69}{(3.680.690,40)} = -0,15$ INTERPRETAÇÃO O ativo permanente representa -15,4% do Capital em Giro
3 - LIQUIDEZ GERAL AT.CIRCULANTE + AT. REAL. L.PRAZO EXIGÍVEL TOTAL $\frac{9.416.649,86}{16.145.330,73} = 0,58$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 0,58 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. ATIVO TOTAL $\frac{(2.452.596,78)}{9.992.143,55} = -0,25$ INTERPRETAÇÃO O Lucro líquido antes do I.R. é de -24,5% sobre o Capital em Giro.
4 - SOLVENCIA GERAL ATIVO TOTAL EXIGÍVEL TOTAL $\frac{9.992.143,55}{16.145.330,73} = 0,62$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 0,62 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. PATRIMÔNIO LÍQUIDO $\frac{(2.452.596,78)}{(3.680.690,40)} = 0,67$ INTERPRETAÇÃO O Lucro líquido antes do I.R. é de 66,63% sobre o Capital próprio.
5 - ENDIVIDAMENTO EXIGÍVEL TOTAL ATIVO TOTAL $\frac{16.145.330,73}{9.992.143,55} = 1,62$ INTERPRETAÇÃO O capital de terceiros representa 162% do valor do Investimento total.	10 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO (+) ATIVO CIRCULANTE 9.416.649,86 (+) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO 9.416.649,86 (-) PASSIVO CIRCULANTE (10.620.893,10) (-) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (5.524.437,63) (16.145.330,73) (=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO (6.728.680,87)
IBITDA -R\$ 1.755.025,55 -18,29% SOBRE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO	

No ano de 2023, até o mês de SETEMBRO, o total de Endividamento sobre o Total de Ativos da Empresa representava 162% (cento e sessenta e dois por cento), bancado por Capital de terceiros.

Na LIQUIDEZ GERAL, a empresa possui R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos), para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida.

Como Resultado do Exercício a Empresa apresentou um prejuízo de (R\$ 2.452.596,78), apresentando um Capital de Giro negativo de (R\$ 6.728.680,87), com PL negativo de (R\$ 3.680.690,40) acumulado e IBITDA negativo de (R\$ 1.755.025,55).

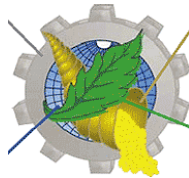
**GRUPO PREMIUM LAB CONSOLIDADO - 2020**

GRUPO ECONÔMICO PREMIUM LAB			
PERÍODO DE APURAÇÃO		ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2020	
CONSOLIDADO			
1 - LIQUIDEZ CORRENTE		6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL	
ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE		ATIVO PERMANENTE ATIVO TOTAL	
$\frac{18.244.884,72}{5.333.958,55} = 3,42$		$\frac{2.047.625,20}{20.318.625,54} = 0,10$	
INTERPRETAÇÃO		INTERPRETAÇÃO	
A empresa possui R\$ 3,42 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.		O ativo permanente representa 10% do Capital em Giro	
2 - LIQUIDEZ SECA		7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO	
ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE PASSIVO CIRCULANTE		ATIVO PERMANENTE PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
$\frac{15.093.957,31}{5.333.958,55} = 2,83$		$\frac{2.047.625,20}{10.092.239,56} = 0,20$	
INTERPRETAÇÃO		INTERPRETAÇÃO	
A empresa possui R\$ 2,83 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.		O ativo permanente representa 20,29% do Capital em Giro	
3 - LIQUIDEZ GERAL		8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL	
AT.CIRCULANTE + AT. REAL. L.PRAZO EXIGÍVEL TOTAL		LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. ATIVO TOTAL	
$\frac{18.505.646,03}{7.792.762,49} = 2,37$		$\frac{5.543.988,37}{20.318.625,54} = 0,27$	
INTERPRETAÇÃO		INTERPRETAÇÃO	
A empresa possui R\$ 2,37 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.		O Lucro líquido antes do I.R. é de 27,3% sobre o Capital em Giro.	
4 - SOLVENCIA GERAL		9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO	
ATIVO TOTAL EXIGÍVEL TOTAL		LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
$\frac{19.935.371,10}{7.792.762,49} = 2,56$		$\frac{5.543.988,37}{10.092.239,56} = 0,55$	
INTERPRETAÇÃO		INTERPRETAÇÃO	
A empresa possui R\$ 2,56 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.		O Lucro líquido antes do I.R. é de 54,93% sobre o Capital próprio.	
5 - ENDIVIDAMENTO		10 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	
EXIGÍVEL TOTAL ATIVO TOTAL		(+) ATIVO CIRCULANTE (+) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (-) PASSIVO CIRCULANTE (-) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	
$\frac{7.792.762,49}{19.935.371,10} = 0,39$		$\frac{18.244.884,72}{307.707,79} = 18.552.592,51$ $\frac{(5.333.958,55)}{(4.638.699,37)} = (9.972.657,92)$ 8.579.934,59	
INTERPRETAÇÃO			
O capital de terceiros representa 39% do valor do Investimento total.			
IBITDA 8.934.188,30 23,38% SOBRE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO			
RECEITAS DO EXERCÍCIO			
PASTEUR	R\$	13.022.118,16	
PREMIUM	R\$	18.091.829,71	
MEDBRAS	R\$	2.843.834,87	
LABYOU	R\$	4.261.350,36	
SP	R\$	-	
TOTAL	R\$	38.219.133,10	

No ano de 2020 o total de Endividamento do GRUPO sobre o Total de Ativos da Empresa representava 39% (trinta e nove por cento), bancado por Capital de terceiros.

Na LIQUIDEZ GERAL, a empresa possui R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos), para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida.

Como Resultado do Exercício o GRUPO apresentou um lucro de (R\$ 5.543.988,37) refletindo um Capital de Giro em R\$ 8.579.934,59, com PL de R\$ 10.092.239,56 acumulado e IBITDA de R\$ 8.934.188,30.

**GRUPO PREMIUM LAB CONSOLIDADO - 2021**

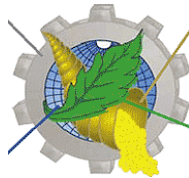
GRUPO ECONÔMICO PREMIUM LAB			
PERÍODO DE APURAÇÃO		ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2021	CONSOLIDADO
1 - LIQUIDEZ CORRENTE			
ATIVO CIRCULANTE	⇨	$\frac{25.480.804,13}{8.943.385,58} = 2,85$	
PASSIVO CIRCULANTE			
INTERPRETAÇÃO			
A empresa possui R\$ 2,85 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.			
2 - LIQUIDEZ SECA			
ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	⇨	$\frac{25.142.986,65}{8.943.385,58} = 2,81$	
PASSIVO CIRCULANTE			
INTERPRETAÇÃO			
A empresa possui R\$ 2,81 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.			
3 - LIQUIDEZ GERAL			
AT.CIRCULANTE + AT.REAL. L.PRAZO	⇨	$\frac{26.314.326,75}{11.948.588,70} = 2,20$	
EXIGÍVEL TOTAL			
INTERPRETAÇÃO			
A empresa possui R\$ 2,20 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.			
4 - SOLVENCIA GERAL			
ATIVO TOTAL	⇨	$\frac{22.063.019,31}{11.948.588,70} = 1,85$	
EXIGÍVEL TOTAL			
INTERPRETAÇÃO			
A empresa possui R\$ 1,85 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.			
5 - ENDIVIDAMENTO			
EXIGÍVEL TOTAL	⇨	$\frac{11.948.588,70}{22.063.019,31} = 0,54$	
ATIVO TOTAL			
INTERPRETAÇÃO			
O capital de terceiros representa 54% do valor do Investimento total.			
6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL			
ATIVO PERMANENTE	⇨	$\frac{2.076.062,32}{28.233.780,10} = 0,07$	
ATIVO TOTAL			
INTERPRETAÇÃO			
O ativo permanente representa 7% do Capital em Giro			
7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO			
ATIVO PERMANENTE	⇨	$\frac{2.076.062,32}{13.851.567,91} = 0,15$	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
INTERPRETAÇÃO			
O ativo permanente representa 15,0% do Capital em Giro			
8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL			
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R.	⇨	$\frac{3.499.583,48}{28.233.780,10} = 0,12$	
ATIVO TOTAL			
INTERPRETAÇÃO			
O Lucro líquido antes do I.R. é de 12% sobre o Capital em Giro.			
9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO			
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R.	⇨	$\frac{3.499.583,48}{13.851.567,91} = 0,25$	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
INTERPRETAÇÃO			
O Lucro líquido antes do I.R. é de 25,3% sobre o Capital em Giro.			
10 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO			
(+) ATIVO CIRCULANTE		25.480.804,13	
(+) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		566.761,31	26.047.565,44
(-) PASSIVO CIRCULANTE		(8.943.385,58)	
(-) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		(5.399.411,70)	(14.342.797,28)
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO			11.704.768,16
IBITDA 5.257.895,61 9,66% SOBRE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO			

PASTEUR	R\$	22.432.931,16
PREMIUM	R\$	16.234.370,20
MEDBRAS	R\$	3.418.959,25
LABYOU	R\$	8.672.839,38
SP	R\$	3.664.781,02
TOTAL	R\$	54.423.881,01

No ano de 2021 o total de Endividamento sobre o Total de Ativos da Empresa representava 54% (cinquenta e quatro por cento), bancado por Capital de terceiros.

Na LIQUIDEZ GERAL, a empresa possui R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida.

Como Resultado do Exercício a Empresa apresentou um lucro de R\$ 3.499.583,48 refletindo um Capital de Giro em R\$ 11.704.768,16, com PL de R\$ 13.851.567,91 acumulado e IBITDA de R\$ 5.257.895,61.

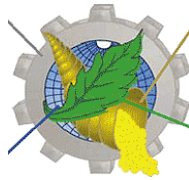
**GRUPO PREMIUM LAB CONSOLIDADO - 2022**

GRUPO ECONÔMICO PREMIUM LAB	
PERÍODO DE APURAÇÃO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2022 CONSOLIDADO	
1 - LIQUIDEZ CORRENTE ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE $\frac{32.046.299,98}{18.177.397,22} = 1,76$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 1,76 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL ATIVO PERMANENTE ATIVO TOTAL $\frac{2.147.441,68}{35.513.393,20} = 0,06$ INTERPRETAÇÃO O ativo permanente representa 6% do Capital em Giro
2 - LIQUIDEZ SECA ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE PASSIVO CIRCULANTE $\frac{30.182.502,75}{18.177.397,22} = 1,66$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 1,66 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO ATIVO PERMANENTE PATRIMÔNIO LÍQUIDO $\frac{2.147.441,68}{7.777.560,03} = 0,28$ INTERPRETAÇÃO O ativo permanente representa 27,6% do Capital em Giro
3 - LIQUIDEZ GERAL AT.CIRCULANTE + AT. REAL. L.PRAZO EXIGÍVEL TOTAL $\frac{34.103.249,01}{26.658.273,98} = 1,28$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 1,28 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. ATIVO TOTAL $\frac{(2.046.439,49)}{35.513.393,20} = -0,06$ INTERPRETAÇÃO O Lucro líquido antes do I.R. é de -5,8% sobre o Capital em Giro.
4 - SOLVENCIA GERAL ATIVO TOTAL EXIGÍVEL TOTAL $\frac{27.874.589,73}{27.735.833,17} = 1,01$ INTERPRETAÇÃO A empresa possui R\$ 1,01 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.	9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. PATRIMÔNIO LÍQUIDO $\frac{(2.423.774,37)}{7.777.560,03} = -0,31$ INTERPRETAÇÃO O Lucro líquido antes do I.R. é de -31,2% sobre o Capital em Giro.
5 - ENDIVIDAMENTO EXIGÍVEL TOTAL ATIVO TOTAL $\frac{27.735.833,17}{27.874.589,73} = 1,00$ INTERPRETAÇÃO O capital de terceiros representa 100% do valor do Investimento total.	10 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO (+) ATIVO CIRCULANTE 32.046.299,98 (+) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO 1.165.771,11 33.212.071,09 (-) PASSIVO CIRCULANTE (18.177.397,22) (-) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (8.426.816,96) (26.604.214,18) (=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO 6.607.856,91
IBITDA -R\$ 3.406.733,39 -4,76% SOBRE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO	
PASTEUR R\$ 38.511.888,94 PREMIUM R\$ 15.151.165,00 MEDBRAS R\$ 5.058.438,73 LABYOU R\$ 8.758.650,67 SP R\$ 4.083.922,36 TOTAL R\$ 71.564.065,70	

No ano de 2022 o total de Endividamento sobre o Total de Ativos da Empresa representava 100% (cem por cento), bancado por Capital de terceiros.

Na LIQUIDEZ GERAL, a empresa possui R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos), para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida.

Como Resultado do Exercício a Empresa apresentou um prejuízo de (R\$ 2.423.774,37), refletindo um Capital de Giro de R\$ 6.607.856,91, com PL de R\$ 7.777.560.03 acumulado e IBITDA negativo de (R\$ 3.406.733,39).

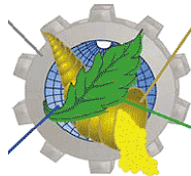
**GRUPO PREMIUM LAB CONSOLIDADO - 2023**

GRUPO ECONÔMICO PREMIUM LAB			
PERÍODO DE APURAÇÃO		ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2023	
CONSOLIDADO			
1 - LIQUIDEZ CORRENTE		6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL	
ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE		ATIVO PERMANENTE ATIVO TOTAL	
⇨ $\frac{57.425.526,54}{17.171.799,72} = 3,34$		⇨ $\frac{1.389.950,14}{70.650.100,72} = 0,02$	
INTERPRETAÇÃO		INTERPRETAÇÃO	
A empresa possui R\$ 3,34 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.		O ativo permanente representa 1,97% do Capital em Giro	
2 - LIQUIDEZ SECA		7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO	
ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE PASSIVO CIRCULANTE		ATIVO PERMANENTE PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
⇨ $\frac{57.153.487,43}{17.171.799,72} = 3,33$		⇨ $\frac{1.389.950,14}{7.760.391,81} = 0,18$	
INTERPRETAÇÃO		INTERPRETAÇÃO	
A empresa possui R\$ 3,33 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.		O ativo permanente representa 17,9% do Capital em Giro	
3 - LIQUIDEZ GERAL		8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL	
AT.CIRCULANTE + AT. REAL. L.PRAZO EXIGÍVEL TOTAL		LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. ATIVO TOTAL	
⇨ $\frac{58.117.993,58}{48.311.179,04} = 1,20$		⇨ $\frac{(2.880.346,95)}{70.650.100,72} = -0,04$	
INTERPRETAÇÃO		INTERPRETAÇÃO	
A empresa possui R\$ 1,20 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.		O Lucro líquido antes do I.R. é de -4,08% sobre o Capital em Giro.	
4 - SOLVENCIA GERAL		9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO	
ATIVO TOTAL EXIGÍVEL TOTAL		LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
⇨ $\frac{70.650.100,72}{48.311.179,04} = 1,46$		⇨ $\frac{(2.887.881,99)}{7.760.391,81} = -0,37$	
INTERPRETAÇÃO		INTERPRETAÇÃO	
A empresa possui R\$ 1,46 para cada R\$ 1,00 que tem de dívidas.		O Lucro líquido antes do I.R. é de -37,21% sobre o Capital próprio.	
5 - ENDIVIDAMENTO		10 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	
EXIGÍVEL TOTAL ATIVO TOTAL		(+) ATIVO CIRCULANTE (+) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (-) PASSIVO CIRCULANTE (-) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	
⇨ $\frac{48.311.179,04}{70.650.100,72} = 0,68$		$\frac{57.425.526,54}{1.873.501,33} = 59.299.027,87$ $\frac{(17.171.799,72)}{(17.978.986,64)} = (35.150.786,36)$ 24.148.241,51	
INTERPRETAÇÃO			
O capital de terceiros representa 68% do valor do Investimento total.			
IBITDA (1.544.091,48) -2,16% SOBRE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO			
PASTEUR	R\$	38.511.888,94	
PREMIUM	R\$	15.151.165,00	
MEDBRAS	R\$	5.058.438,73	
LABYOU	R\$	8.758.650,67	
SP	R\$	4.083.922,36	
TOTAL	R\$	71.564.065,70	

No ano de 2023, até o mês de SETEMBRO, o total de Endividamento do GRUPO, sobre o Total de Ativos da Empresa representava 68% (cento e oito por cento), bancado por Capital de terceiros.

Na LIQUIDEZ GERAL, o GRUPO possui R\$ 1,20 (um real e vinte centavos), para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida.

Como Resultado do Exercício o GRUPO apresentou um prejuízo de (R\$ 2.887.881,99), apresentando um Capital de Giro próprio de R\$ 24.148.241,51, com PL de R\$ 7.760.391,91) acumulado e IBITDA negativo de (R\$ 1.544.091,48).



No ano de 2023, até o mês de SETEMBRO, o total de Endividamento sobre o Total de Ativos da Empresa representava 68% (sessenta e oito por cento), bancado por Capital de terceiros, onde a Estrutura de Capital, ficou totalmente comprometida, levando a Empresa a sua eminente Insolvência.

Como Resultado do Exercício o grupo apresentou um IBITDA NEGATIVO, aumentando o já acumulado no exercício do ano anterior, sem horizonte de se reerguer e reestruturar suas atividades, por conta de um Passivo “pesado demais”, para suas atividades de prestação de serviços.

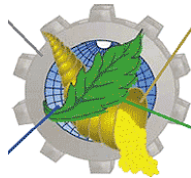
É CLARA E EVIDENTE A PERDA DE VENDAS/SERVIÇOS, DENTRO DA PANDEMIA, ABALANDO SOBREMANEIRA A GERAÇÃO DE CAIXA PARA FAZER FRENTE AOS SEUS COMPRIMISSOS, ONDE A DECISÃO ACERTADA DA DIRETORIA FOI, EM PRIMEIRO PLANO, SE RESGUARDAR DE UMA INEVITÁVEL FALÊNCIA, RECORRENDO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E DE IMEDIATO TOMAR AS MEDIDAS CABÍVEIS, PARA UMA RETOMADA DA ATIVIDADE SAUDÁVEL INDUSTRIAL E COMERCIAL DE IMEDIATO, A SABER:-

Evolução da Receita Operacional Bruta

O faturamento bruto projetado para os próximos 5 (CINCO) anos (2024 a 2039) foi elaborado levando-se em consideração o histórico de RECEITAS do GRUPO, sua sazonalidade, os aspectos macroeconômicos e a estratégia adotada, principalmente focado na área Comercial, uma vez que o GRUPO já possui toda estrutura humana e técnica para atender uma demanda estimada em crescimento futuro.

Quando da realização das projeções do faturamento, foi estimada uma taxa de crescimento de 3% ao ano, para o período de 2024 a 2039, algo muito próximo ao crescimento médio do PIB Real. A taxa de 3% a.a. é um conceito universalmente aceito, pois reflete, em média, o crescimento das empresas na perpetuidade.

Apresenta a possibilidade de normalização e continuação das atividades operacionais do **“GRUPO PREMIUM LAB”** tornando possível a geração de caixa operacional que é fundamental para o restabelecimento da sua capacidade de pagamentos aos credores. Cumpre notar que foram sempre adotados premissas e



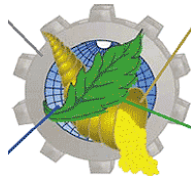
pressupostos conservadores e que são procedimentos saudáveis e corretos, dado que sempre existe a possibilidade de desarranjos no cenário econômico nacional e mesmo internacional como se viu em setembro de 2008 por ocasião do colapso financeiro internacional e a crise Nacional em 2015 e 2016. O conservadorismo adotado pelos cotistas e administradores do **“GRUPO PREMIUM LAB”** contempla, de certa forma, eventuais cenários adversos.

Dessa forma, após a análise das informações apresentadas, da constatação da coerência dos demonstrativos e projeções financeiras e da absoluta possibilidade e capacidade de pagamento aos credores, é nosso parecer que o Plano de Recuperação Judicial do **“GRUPO PREMIUM LAB”** apresenta viabilidade econômico-financeira.

Fica demonstrado também, que os fluxos de caixa gerados são suficientes na sua totalidade para cumprimento dos pagamentos identificados no Plano de Recuperação Judicial, desde que aceite como válidos o período de carência para as contingências trabalhistas, fluxo de pagamentos e correção monetária e juros a ser praticada.

A direção do **“GRUPO PREMIUM LAB”** e seus assessores contratados tomaram por base, para elaboração deste Laudo, os demonstrativos financeiros históricos e a partir da fixação de premissas, pressupostos e das medidas e dos números contidos no Plano de Recuperação. Feito isto, foi preparado um cenário identificado pelas projeções das demonstrações financeiras para o período de 2024 a 2039 – 15 (quinze anos) PERÍODO DESTINADO PARA A LIQUIDAÇÃO DE SEU PASSIVO JUNTO AOS SEUS CREDORES, (Balanços Patrimoniais, Demonstrativos de Resultados, Fluxo de Caixa e Fluxo de Pagamento aos Credores).

A metodologia que a **Freitas Consultoria** utilizou consistiu em analisar todo o Plano, suas premissas e pressupostos mediante realização de testes de sensibilidade com todos os números apresentados, verificação da coerência com o que é normalmente aplicado pelo mercado, bem como realizou a análise da consistência destas premissas, pressupostos e números contidos nas projeções financeiras.



CONCLUSÃO

Portanto, é nosso parecer que:

O Plano de Recuperação Judicial a ser apresentado ao Juízo de Recuperação de Empresas pelo **“GRUPO PREMIUM LAB”** demonstra viabilidade econômico-financeira, pois:

Analisando-se as premissas e pressupostos utilizados para as projeções dos demonstrativos financeiros e que são identificados no Anexo, está demonstrado que as premissas e pressupostos são compatíveis, coerentes e dentro de padrões razoáveis praticados pelo mercado.

Dessa forma, após a análise das informações apresentadas, da constatação da coerência dos demonstrativos e projeções financeiras e da absoluta possibilidade e capacidade de pagamento aos credores, é nosso parecer que o Plano de Recuperação Judicial do **“GRUPO PREMIUM LAB”** , **APRESENTA VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

Subscreve, este Laudo Econômico-Financeiro, nos colocando a disposição para dirimir quaisquer dúvidas futuras,

São Paulo, 20 de dezembro de 2023.

Waldir Freitas Assessoria Empresarial Ltda.

Técnico Responsável - Waldir G Freitas - CRE – 19.881 2ª Região - SP



São Paulo, 22 de dezembro de 2023.

Ao

GRUPO ECONÔMICO "PREMIUM LAB"

SP PARTICIPAÇÕES LTDA.

LABYOU DIAGNÓSTICOS E ASSESSORIA LABORATORIAL LTDA.

MEDBRAS - SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

PREMIUM LAB DIAGNÓSTICOS E ASSESSORIA LABORATORIAL LTDA.

DIAGNÓSTICOS PASTEUR - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.

At. Srs. Diretoria

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO
ESTADO QUE SE ENCONTRAM EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

WALDIR FREITAS CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 17.171.248/0001-18
CONSULTORIA EMPRESARIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PERÍCIAS - CONTABILIDADE -
AUDITORIA FISCAL - AVALIAÇÕES EMPRESARIAIS - AVALIAÇÕES DE ATIVOS PATRIMONIAIS
AV PAULISTA, 726 - 17º - CONJ 1707 - BELA VISTA - CEP 01310-910 - TEL 11 3192.3723

Pág 1/6



EMPRESA AVALIADORA:-

WALDIR FREITAS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., com escritório a Av. Paulista, 726 - 17º andar - conjunto 1707, Bela Vista, nesta Capital - SP, CEP nº 01310-910, com CNPJ - 17.171.248/0001-18 tendo como seu técnico responsável, Sr Waldir Freitas, Perito Economista Mtb- Conselho Regional de Economia - 2ª Região, sob nº de registro CRE nº19.881, e SINDECON-ESP nº 9.357, quite com suas anuidades, *exercendo direitos e prerrogativas conferidas pela Lei nº 1.411 de 13/08/1951, Decreto de 03/01/1974 e Lei nº 6.537 de 19/06/1978, apto para exercer atividades técnicas de Economia e Finanças, entre outras, habilitado a realizar Laudos de Avaliação Patrimonial, Avaliação de Bens Tangíveis (imóveis, máquinas, equipamentos, etc.)...*, vem apresentar o presente,

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, apurado em 22 de dezembro de 2023, em conformidade ao,

Art. 53 - item III – “... de avaliação dos bens ativos do devedor , subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.”

WALDIR FREITAS CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 17.171.248/0001-18
CONSULTORIA EMPRESARIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PERÍCIAS – CONTABILIDADE –
AUDITORIA FISCAL – AVALIAÇÕES EMPRESARIAIS - AVALIAÇÕES DE ATIVOS PATRIMONIAIS
AV PAULISTA, 726 – 17º - CONJ 1707 - BELA VISTA – CEP 01310-910 - TEL 11 3192.3723

Pág 2/6



Avaliar, por valores de reposição, os equipamentos, vistoriados por mim, quando da visita as instalações, equipamentos estes que se encontra em plena atividade, operacionais e com a sua manutenção perfeitamente em dia, com desgaste natural de uso.

Abaixo relacionamos os bens vistoriados e avaliados a seguir:-

WALDIR FREITAS CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 17.171.248/0001-18
CONSULTORIA EMPRESARIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PERÍCIAS – CONTABILIDADE –
AUDITORIA FISCAL – AVALIAÇÕES EMPRESARIAS - AVALIAÇÕES DE ATIVOS PATRIMONIAIS
AV PAULISTA, 726 – 17º - CONJ 1707 - BELA VISTA – CEP 01310-910 - TEL 11 3192.3723

Pág 3/6



ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	TOTAL
1º	5	CENTRIFUGA DAIKI 12 TUBOS BIVOLT	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
2º	8	CENTRIFUGA DAIKI 12 TUBOS 110 V	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
3º	12	CENTRIFUGA KASVI 8 TUBOS	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
4º	1	CENTRIFUGA OMEGA 20 TUBOS	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
5º	2	GELADEIRA PORTA DE VIDRO POLO AR	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
6º	2	GELADEIRA PORTA DE VIDRO METALFRIO	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
7º	1	CAPELA PARA MICROBIOLOGIA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
8º	1	IMMULITE 1000	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
9º	1	URITE 8210	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
10º	1	ESTUFA DE MICROBIOLOGIA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
11º	7	CADEIRA BALCÃO	R\$ 250,00	R\$ 1.750,00
12º	2	FREEZER METALFRIO	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
13º	6	COMPUTADOR DELL	R\$ 1.250,00	R\$ 7.500,00
14º	2	ARMÁRIO VESTUÁRIO PADDIM	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
15º	1	NO BREAK	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
16º	1	PAMOSE REVERSA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
17º	1	APARELHO DE BANHO MARIA	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
18º	1	GELADEIRA PORTA DE VIDRO POLO AR	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
19º	1	FREEZER CONSUL	R\$ 800,00	R\$ 800,00
20º	4	COMPUTADOR DELL	R\$ 1.250,00	R\$ 5.000,00
21º	1	IMPRESSORA ZEBRA	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
22º	4	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
23º	1	ARMÁRIO DE MEDICAÇÃO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
24º	1	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL OMRON	R\$ 150,00	R\$ 150,00
25º	1	APARELHO DE PRESSAO MANUAL BM	R\$ 200,00	R\$ 200,00
26º	5	APARELHO DE FOCO PERIMED	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00
27º	1	FOGÃO ELÉTRICO 2 BOCAS CENTURY	R\$ 300,00	R\$ 300,00
28º	1	ARMÁRIO GRANDE DE 2 PORTAS	R\$ 250,00	R\$ 250,00
29º	1	ARMÁRIO ORGANIZADOR	R\$ 300,00	R\$ 300,00
30º	1	BALANÇO DIGITAL PORTÁIL MULTILASER SAÚDE	R\$ 120,00	R\$ 120,00
31º	1	CARRINHO DE PARADA PULMONAR ROCHLINY ENGINEERMY PLASTICS	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
32º	2	PURIFICADRO DE ÁGUA SOLFT	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
33º	16	CADEIRAS LONGARINAS DE 3 LUGARES	R\$ 600,00	R\$ 9.600,00
34º	9	MACA ACOCHOADA	R\$ 850,00	R\$ 7.650,00
35º	1	BALANÇA MANUAL WELMY	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
36º	1	BANCADA DE RECEPÇÃO	R\$ 600,00	R\$ 600,00
37º	2	CENTRIFUGA DAIKI	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
38º	1	DEFIBRILADOR EMAI	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
39º	3	ESTETOSCÓPIO PA MED	R\$ 100,00	R\$ 300,00
40º	7	APARELHO DE TELEFONE E HEADSET INTELBRÁS	R\$ 1.100,00	R\$ 7.700,00
41º	2	APARELHO DE TELEVISÃO LG	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
42º	5	APARELHO DE TEELFONE FIXO INTELBRÁS	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
43º	14	PRETELEIRA DE AÇO	R\$ 450,00	R\$ 6.300,00
44º	1	RACK DE DADOS	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
45º	1	OXIMETRO MORE FITNESS	R\$ 630,00	R\$ 630,00
46º	1	MESA DE COPA	R\$ 800,00	R\$ 800,00
47º	1	MESA BISTRÔ COM 2 BANCOS	R\$ 320,00	R\$ 320,00
48º	2	MEGATOSCÓPIO	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
49º	1	ESCADA DE 2 DEGRAUS	R\$ 150,00	R\$ 150,00
50º	1	DETECTOR FETAL MEDPEY	R\$ 850,00	R\$ 850,00

WALDIR FREITAS CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 17.171.248/0001-18
 CONSULTORIA EMPRESARIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PERÍCIAS – CONTABILIDADE –
 AUDITORIA FISCAL – AVALIAÇÕES EMPRESARIAS - AVALIAÇÕES DE ATIVOS PATRIMONIAIS
 AV PAULISTA, 726 – 17º - CONJ 1707 - BELA VISTA – CEP 01310-910 - TEL 11 3192.3723



ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	TOTAL
51º	2	APARELHO DE ELETROCAUTÉRIO EMAI	R\$ 7.200,00	R\$ 14.400,00
52º	1	GELADEIRA BRASTEMP 2 PORTAS	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
53º	4	BIOMBO VAGALUMY	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
54º	2	CADEIRAS DE RODAS JAGUARIBE	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
55º	24	CADEIRA FIXA MEL AMMIMOS	R\$ 150,00	R\$ 3.600,00
56º	5	ARMÁRIO DE VESTUÁRIO FATTO	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
57º	2	APARELHO DE AUTOCLAVE ALT	R\$ 5.300,00	R\$ 10.600,00
58º	1	BALANÇA DIGITAL WEL MY	R\$ 700,00	R\$ 700,00
59º	9	CADEIRAS DE PLÁSTICO MARIFINIT	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00
60º	1	CADEIRA GIRATÓRIA BRANCA	R\$ 320,00	R\$ 320,00
61º	9	CADEIRA GIRATÓRIA PRETA	R\$ 380,00	R\$ 3.420,00
62º	4	BANQUETA GIRATÓRIA	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
63º	2	CILINDRO DE OXIGÊNIO WHITE MARTINS	R\$ 450,00	R\$ 900,00
64º	2	COMPUTADOR LENOVO	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
65º	1	CORTINA DE AR SPINGER	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
66º	2	GAVETEIRO 2 GAVETAS	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
67º	1	GAVETEIRO 4 GAVETAS	R\$ 600,00	R\$ 600,00
68º	2	SUPORTE DE SORO	R\$ 200,00	R\$ 400,00
69º	11	MESA DE CONSULTÓRIO	R\$ 1.800,00	R\$ 19.800,00
70º	6	MESA DE ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00
71º	1	GAVETEIRO 5 GAVETAS	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
72º	4	NOTEBOOK LP MOS 260	R\$ 7.200,00	R\$ 28.800,00
73º	2	APARELHO OROSCÓPIO MAIKATO	R\$ 300,00	R\$ 600,00
74º	3	MESA DE APOIO	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
75º	2	MICROONDAS CONSUL	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
76º	1	MONITOR CARDÍACO EMAI	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00
77º	4	MESA DE SUPORTE	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
78º	3	POLTRONA HOSPITALAR	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
79º	14	AR CONDICIONADO SAMSUNG	R\$ 1.200,00	R\$ 16.800,00
80º	1	ARMÁRIO DE AÇO 4 GAVETAS - ARQUIVO PASTA SUSPensa	R\$ 800,00	R\$ 800,00
81º	3	MACA GINICOLÓGICA	R\$ 6.600,00	R\$ 19.800,00
82º	7	GUICHÊ DE ATENDIMENTO	R\$ 1.600,00	R\$ 11.200,00
83º	90	INSTRUMENTOS DIVERSOS CIRÚRGICOS	R\$ 230,00	R\$ 20.700,00
		TOTAL AVALIADO		R\$ 428.660,00

WALDIR FREITAS CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 17.171.248/0001-18
 CONSULTORIA EMPRESARIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PERÍCIAS – CONTABILIDADE –
 AUDITORIA FISCAL – AVALIAÇÕES EMPRESARIAS - AVALIAÇÕES DE ATIVOS PATRIMONIAIS
 AV PAULISTA, 726 – 17º - CONJ 1707 - BELA VISTA – CEP 01310-910 - TEL 11 3192.3723



**TOTAL DOS ATIVOS AVALIADOS NO ESTADO EM QUE SE
ENCONTRAM NESTA DATA :-**

R\$ 428.660,00 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO
MIL, SEISSENTOS E SESSENTA REAIS), VALORES
DESTE LAUDO.

Subscreve, este Laudo, nos colocando a disposição para
dirimir quaisquer dúvidas futuras,

São Paulo, 22 de dezembro de 2023.

Waldir Gomes de Freitas - Perito Avaliador -

Mtb-Conselho Regional de Economia - Registro 19881
2ª Região São Paulo

WALDIR FREITAS CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 17.171.248/0001-18
CONSULTORIA EMPRESARIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PERÍCIAS - CONTABILIDADE -
AUDITORIA FISCAL - AVALIAÇÕES EMPRESARIAIS - AVALIAÇÕES DE ATIVOS PATRIMONIAIS
AV PAULISTA, 726 - 17º - CONJ 1707 - BELA VISTA - CEP 01310-910 - TEL 11 3192.3723